

SOLIDARIEDADE MARCA DOAÇÃO DE SANGUE NO HOSPITAL DE MAGÉ



A palavra que descreveu a campanha de Doação de Sangue em Magé foi: Solidariedade. Os mageenses arregaçaram as mangas e deram um pouco de vida à quem precisa. Um ato de amor ao próximo que faz muita diferença, conta a técnica de enfermagem, Luciene Siqueira de Moraes Silva:

- Trabalho há 31 anos aqui no Hospital de Magé e também na hemodiálise, já perdi pacientes que precisavam de apenas uma bolsinha de sangue e não tinha o tipo deles. É preciso que as pessoas se conscientizem e venham doar. E quem não veio hoje, temos o transporte gratuito aqui no município que leva para doar no Hemorio, e depois a pessoa ainda recebe o atestado que ganha seu dia em casa. Eu sempre estou doando porque amanhã pode ser eu, um filho meu que precisa, explica ela, emocionada.

As equipes do Hemorio transformaram o auditório do Hospital de Magé num centro de

coleta de sangue nesta quarta-feira (31), com pré atendimento, triagem e avaliação. A dona de casa Patrícia Oliveira, moradora da Lagoa, passou por todas as etapas e doou mais uma vez. Um ritual que ela cumpre há 15 anos, em nome de uma causa nobre. "Eu doe a primeira vez quando minha vizinha ficou muito doente e precisou de sangue. Fizemos uma caravana e fomos todos para Teresópolis doar, depois disso eu nunca mais deixei de fazer. É um ato de amor ao próximo. Agora nessa época de carnaval é que eles precisam da nossa doação ainda mais!", declara.

E Patrícia está certa! As transfusões beneficiam pessoas que sofreram acidentes de trânsito, por armas, hemorragias agudas, que passam por cirurgias e em pacientes com doenças oncológicas (câncer) e hematológicas (doenças do sangue).

Essa parceria é de grande importância para abastecer os estoques do banco de sangue,

com esse ato de solidariedade. O Hospital Municipal de Magé realiza, em média, 80 a 120 transfusões mensais, e distribui bolsas de sangue para todas unidades da cidade. Cada doador preenche uma bolsa com 420 ml de sangue. O material passa pelo fracionamento, que separa hemácias, plaquetas e plasma, beneficiando muitos pacientes através de uma única doação. Também são retiradas amostras para exames laboratoriais, que determinam o grupo sanguíneo (A, B, AB e O), detectam de doenças transmissíveis pelo sangue. O resultado pode ser retirado on-line pelo doador. A auxiliar de limpeza Fabiane de Souza Moreira, de 41 anos, veio do bairro Maria Conga para doar sangue pela primeira vez. No começo ela ficou nervosa, mas após conversar com os profissionais do Hemorio na triagem, ela abriu o sorriso. Enquanto doava, ela comemorou:

- Era um sonho para mim. Agora eu vou doar sempre!



PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 459/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**, MATRÍCULA T-1197, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROF. DANIEL SOARES SILVA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 03 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Memorandos SME-GS Nº 461/468 e 469/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOME	CPF Nº
ALCEMIR DAMIÃO CHINA	035.855.987-14
ISAC TAVARES DA CONCEIÇÃO FERREIRA	130.198.007-22
ISLANE ROCHA FERREIRA DA FONSECA	153.716.077-06
JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA	592.886.987-87

PREFEITURA DE MAGÉ, 03 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 19914/2017, a **Pensão Vitalícia** ao Sr. **GABRIEL DINIZ MACHADO**, CPF nº **564.597.697-53**, RG. **05.845.481-0** expedida em **12/07/2013**, data de nascimento **26/05/1941**, cônjuge da servidora **LUCIA HELENA DA LUZ**, Agente de Serviços Gerais I, nível III, letra "E", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB c/c art. 8º inciso I do da Lei Municipal nº 1.833/07, com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 03 de agosto de 2017.

R\$ 1.141,77 (proventos) - Lei Municipal nº 1.643/04 e Lei Municipal nº 2.344/17;

Total dos Proventos de Pensão: R\$ 1.141,77 (hum mil cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 0017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 002 e 003/2018 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOME	MATR.	CARGO	ÍNDICE
ADEMAR FRANCISCO PEREIRA	356617	ASSESSOR ESPECIAL	DA-3
ANA CAROLINA KISS	356526	DIR. DIV. CONTENCIOSO FISCAL	DA-3
BRUNA LIMA XAVIER	356623	DIR. DIV. CONTENCIOSO GERAL	DA-3
GIANE VIANA BEZERRA	T-4177	AUX. DA JUNTA DE REC. FISCAIS	CC-G

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 001 / 002 e 004/RH/ SMETULTI/2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOME	CPF	CARGO	ÍNDICE
AGNALDO SILVA DE JESUS	004.522.557-59	SUPERVISOR TECNICO	CC-A
ALESSANDRA BARCELOS DA S. ROSA	123.014.287-88	ASSESSOR ESPECIAL	CC-C
ALICE CARDOSO DE SOUZA	136.917.237-05	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C
CAIO RIBEIRO B. DE CAMPOS	084.122.177-48	COORDENADOR DE TURISMO	DA-2
CAMILA MORENO DE SOUZA	106.256.107-41	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C
DANIELE DUTRA DE ARAUJO	133.613.187-00	COORD. DE GINASIO	CC-B
DIEGO PASSARELI LOURENÇO	057.691.207-70	SUPERVISOR TECNICO	CC-A
EDSON DE LIMA	313.663.417-91	SUPERVISOR TECNICO	CC-A
GABRIEL JOSE SABINO	035.648.017-82	SUPERVISOR	DA-1
GILBERT DA SILVA	071.451.317-22	COORD. DE GINÁSIO	CC-B
GILLIARD CHAGAS DE LIMA	107.970.367-50	SUBCOORDENADOR DE GINÁSIO	CC-C
GISELE FERNANDES A. DE SOUZA	111.399.307-37	COORDENADOR DE PROJETOS	DA-2
HÉDIO COELHO	927.048.167-00	SUPERVISOR TECNICO	CC-A
JOSIMAR CORREA DA SILVA	014.965.747-10	ASSESSOR ESPECIAL	CC-C

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito

VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete

EDUARDO RODRIGUES STURM

Secretaria de Governo

VALDEMIRO FERREIRA AMORIM

Secretaria de Administração

SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA
 (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

PAULO ROBERTO PORTUGAL

Secretaria de Meio Ambiente

LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública

ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade

WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos

CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde

CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

IONETE MACHADO DOS REIS

Secretaria de Manutenção Pública

ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico

LEONARDO FRANCO PEREIRA

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável

ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

Presidente da FECM

ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

EDUARDO DOMINGUES MARQUES

Secretaria Municipal de Segurança Pública

RENATO DE ABREU

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Vale

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2º Secretário
Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA

LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES

JOÃO BATISTA IZAIAS

JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

FELIPE ALVES PIRES

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

FABIO DUARTE DE ABREU

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO



NOME	CPF	CARGO	INDICE
KELY RODRIGUES PALMEIRA	057.107.207-04	ASSESSOR ESPECIAL	CC-C
LUCIMAR DOS REIS SILVEIRA COSTA	794.157.766-68	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C
MARIA JOSE FELIPE DA S. FONTES	026.191.667-72	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C
MARIO JOSE DA SILVA	805.323.737-15	DIRETOR DE ESPORTE	DA-1
NEI ALVES LOURENÇO	392.891.767-68	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C
PAMELA PRIMO PIRES	160.127.337-12	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C
PATRICK MAGALHAES DA SILVA	158.434.367-21	SUPERVISOR TECNICO	CC-A
ROBERTA TERRA DA SILVA	148.429.967-14	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C
ROSANGELA CUNHA DOS S. ALVES	454.901.807-04	ASSESSOR ESPECIAL	CC-C
SERGIO CORDEIRO	257.889.657-72	DIRETOR DE TERCEIRA IDADE	DA-1
SERGIO ROBERTO DA C. GUEDES	851.771.057-68	COORD. DE ENTRETENIMENTO	DA-2
SHIRLEY DE MORAES TOMAZ	133.561.457-54	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	CC-C

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0019/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOME	MATR.	CARGO	INDICE
ADORICIA DA SILVA OLIVEIRA	T-4159	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A
ALEXANDRA JESUS DE OLIVEIRA	357127	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	DA-3
ANA CLAUDIA R. SANTANA	T-5870	ASS. DE CONTROLE PATRIMONIAL	CC-C
ARMANDO T. ICHIMURA	T-1765	ASS. DE CONTROLE DE PESSOAL	DA-1
BRUNA PEREIRA GAMA	356199	ASS. DE CONTROLE PATRIMONIAL	CC-C
CARLOS ANTONIO MENEGUSSI	357509	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-A
CLAUDIA LEONOR PEREIRA	356524	DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL	DA-2
DANILO DO NASCIMENTO SOUZA	357297	SUP ADMINISTRATIVO	CC-A
EDSON DE SOUZA FONSECA	T-1389	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-B
FABIO NERY DE BARROS	T-2541	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A
FABIO TOMAZ DA C. ALMEIDA	T-5636	DIR. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA-1
HERIKA BEATRYS F. LIMA	T-2585	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-B
JESSICA FREIRE SILVA	T-4054	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-A
JORGE LUIZ DOS SANTOS	T-0668	ASS DE CONTROLE FOLHA DE PAG.	DA-1
JOSE JAILTON SILVA	T-2776	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	DA-1
JUREMA DOS ANJOS S. E SILVA	052.922.337-65	ASS. TÍC. ADMINISTRATIVO	DA-1
JUSSELINO VIEIRA SERPA	1992	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A
LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA	357352	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-A
MAGNO PEÇANHA SANTOS	T-1681	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A
MARA LUCIA R. DE BARROS	T-2162	ASS. DE CONTROLE PATRIMONIAL	CC-B
MARCELE EMIGDIO COUTO	T-4006	ASS DE CONTROLE FOLHA DE PAG.	DA-1
MARCUS FERREIRA DA SILVA	T-1995	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-A
MARISTELA ALVES PORTELLA	T-4036	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A
PRISCILA DAMASIO R CARVALHO	T-4314	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A

NOME	MATR.	CARGO	INDICE
ROGERIA M. ALBUQUERQUE	4047	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A
ROSEMERY G. DE O. NOGUEIRA	355467	ASS. TÍC. ADMINISTRATIVO	DA-1
SERGIO TEJADA MEIRELLES	2741	DIRETOR DE ARQUIVO GERAL	DA-2
SILVIA REGINA C. CAVALCANTE	T-1951	ASS. TÍC. ADMINISTRATIVO	DA-1
TATIANE SILVEIRA DA MOTTA	T-4324	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-B
THIAGO DA SILVEIRA MEDEIROS	T-2796	ASS. TÍC. ADMINISTRATIVO	DA-1
WALMIR DA SILVA SANTIAGO	356730	ASS. TÍC. ADMINISTRATIVO	DA-1

PREFEITURA DE MAGÉ, 08 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0040/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMHU/STECN nº 002/2018 da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	NOME	CARGO	INDICE
T-2772	DAVI MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR DE TOPOGRAFIA	CC-B
T-1738	ELIANE VALENÇA ALVES	DIR. DE ANÁLISES DE PROJ. PARTICULARES	DA-1
107.695.147-31	ELLEN VINHAES FERREIRA	DIRETOR DE HABITAÇÃO	DA-1
356682	GUSTAVO DE A. BRAVO MENEZES	ASSESSOR	CC-B
357261	LUCIMAR SOARES FABBRI	ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-D
356678	MARIANE CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR DE DIV DE CADASTRO	CC-B
T-2909	PAULO SERGIO R. DA SILVA MAIA	DIR. DE DIVISÃO DE CONTROLADORIA	DA-1
354863	RITA DE CACIA MARIO PEREIRA	CHEFE PARA DIVISÃO DE ORÇAMENTO	CC-A
357314	RYANN PEDRO DOS S. CAVARARO	ASSESSOR DE TOPOGRAFIA	CC-B
357110	SABRINA ROSA DE AGUIAR	CHEFE DE DIV. DE GEOPROCESSAMENTO	CC-B
356601	SANDRA CRISTINA S. DE AZEVEDO	ASSESSOR DE DIV DE CADASTRO	CC-B
1385	SANDRA DA COSTA NEVES	CHEFE DE DIV. DE VIST. E AVAL. DE BENS	CC-B
357111	SEMIRAMIS NOGUEIRA ALVES	ASS. CADISTA PARA DIV DE PROJETOS	CC-B

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0041/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1**, do **GABINETE DO PODER EXECUTIVO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOME	CPF Nº
RENATO BASTOS MENDES DA SILVA	011.762.587-61
RENATO PEREIRA DA SILVA	073.720.667-51

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0047/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos SEMPDEC nº 004, 005 e 016/2018 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.



NOME	MATR.	CARGO	INDICE
ADILSON PARREIRA DE FREITAS	357262	ASSESSOR ESPECIAL	DA-2
ALINE PEREIRA DA S. DE PAULA	056.457.937-81	COORDENADOR DE UPC	DA-3
ARTHUR CASTILHO VIEIRA	355299	SUPERVISOR DE UPC	CC-B
CLAYRTON DOS S. P. JUNIOR	164.767.127-21	COORD. ADMINISTRATIVO	CC-A
CLAYRTON DOS SANTOS PEREIRA	356380	COORDENADOR DE UPC	DA-3
FERNANDA CRISTINA S. GUEDES	94396	SUPERVISOR DE UPC	CC-B
JORGE LUIZ DA COSTA JOSE HENRIQUE	355649	SUPERVISOR DE UPC	CC-B
PARREIRA VIANA	356376	COORD. ADMINISTRATIVO	CC-A
RAFAEL NERY DE OLIVEIRA	94626	SUPERVISOR DE UPC	CC-B
RICARDO JOSE DE MEDEIROS	355430	SUPERVISOR DE UPC	CC-B

PREFEITURA DE MAGÉ, 10 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0048/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 012/2018 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo para ocuparem as respectivas Funções Gratificadas da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOME	MATR.	CARGO	INDICE
CELIA MACIEIRA MOREIRA	T-0524	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-A
DENISE DIAS DE SOUZA	T-4394	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-B
FABIANO DE SOUZA FELIZARDO	T-4222	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-B
JORGE LUIZ FIGUEIRA SERENO	4581	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-B
THAMIRYS DA SILVA FERREIRA	T-4201	FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-B

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0053/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMPO nº 10/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	NOME	CARGO	INDICE
91417	ALINE DE PAULA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-B
91888	CYNTHIA MARTINS AMORIM	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	DA-1
357520	DEIVIDSON NEVES JOAQUIM	DIRETOR DE ORÇAMENTO	DA-1
129.908.057-98	HEULLA RHAIZER F. GULÃO	CHEFE DA DIV. DE ORÇAMENTO	DA-3
92266	MARIA LUCIA TOMAZ	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-A
95447	PRISCILA DA S. CALDAS MUNIZ	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0054/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SMPO nº 10/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS - CPL**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	NOME	CARGO	INDICE
357517	PAULO ROBERTO M. DA SILVA	DIR. DE SUPERV. DE SERV. GERAIS	DA-2
357518	SAMUEL MARTINS TEIXEIRA	DIR DE LICITAÇÃO, CONTR. E CONVÊNIO	DA-2
356558	SOFIA PAULO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
91923	TINA VITA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1

PREFEITURA DE MAGÉ, 11 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0063/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 003 e 004-SMTEGR/2018 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

NOME	MATR.	CARGO	INDICE
CLEIDE DA SILVA CAMPOS	92589	COORDENADOR DO TRABALHO	DA-2
LUCAS ROSA GONÇALVES	356614	SUPERVISOR DO TRABALHO	DA-3

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0064/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 097/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ISABELA DOS SANTOS COSTA MAIA**, CPF Nº **079.979.567-43**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASS. ESPECIAL DA UNID. DE ACOLHIMENTO INSTIT. FUTURO FELIZ**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0065/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 105/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, as Servidoras listadas abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **COORDENADOR DO CRAS**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
356350	ALINE CORREIA DE PAIVA
356650	CARLA REGINA MAIA LOBO
357465	CRISTINA BATISTA DA CONCEIÇÃO RIO BRANCO
355987	ELIANE DIAS BRAGA DE ALMEIDA
357508	EURIDICE MONICA BARRETO S ANDRADE
356653	GIZELLE OFFREDI CRESPO DA COSTA
356649	LILIANE WELY DA COSTA
356529	REJANE PIRES BATISTA DE ANDRADE

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0066/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS nº 004/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
093.245.387-21	ADRIANA BARBOSA DE SOUSA CUNHA
T-0909	ALBA VALERIA BAENSI DA SILVA
5279	ANA CRISTINA BASTOS GONÇALVES DE SOUZA
013.468.447-80	ANDRE LUIZ MOTTA ROLDAO DE OLIVEIRA



MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
356522	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
356665	HILDA PEREIRA RODRIGUES
T-1892	MONICA GONÇALVES DE SANTANA GUIMARAES
089.826.287-97	RICARDO JOSE DE AZEVEDO PORTELA
T-2352	ROBERTA SIMÕES DA SILVA

MATR./CPF	COORDENADOR GERAL- ÍNDICE DA-1
357445	CHRISTIANNE FEITOR ALVES

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-2
T-2487	ALEXANDRE GIMENES ROELA
T-2183	ANA PAULA DE OLIVEIRA COLONESE
089.403.487-10	ARI DA SILVA PEREIRA
121.941.337-20	BRUNO FARIAS DA COSTA
150.291.527-84	CARLOS VITOR PEREIRA GOMES
151.435.588-40	CICERO JUSTINO DA SILVA
938.233.717-20	GILMAR DA CRUZ RODRIGUES
4801	JORGE LUIZ SENNA VALERIANO
005.815.397-70	MARCELO DIAS DO NASCIMENTO
T-2520	SERGIO BARBOSA PEÇANHA JUNIOR

MATR./CPF	DIRETOR DE SUPERV. DE SERVIÇOS GERAIS- ÍNDICE DA-2
357161	ANDERSON SILVA PORTELLA

MATR./CPF	ASSESSOR TÉCNICO - ÍNDICE DA-3
357283	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
357272	ANA MARIA RAMOS
T-1981	ANDREIA DA SILVA LIMA
357284	CEILA MONTEIRO ANTUNES DA COSTA
357282	ELIZABETH MONTEIRO ANTUNES VELLASCO
020.408.847-00	IRINEU DA COSTA TAVARES
356605	JOSIAS LOPES DE SOUZA
T-1566	KARL MARTINS STEPHAN OTT
357271	KELLY DE SOUZA BARROS
356669	LILIANE OLIVEIRA DE ALENCAR
156.233.857-96	LOIANE MACEDO DE SOUZA
093.946.467-59	LUCIENE DE CARVALHO GONÇALVES P. JORGE
567.819.037-72	MARIA DO CARMO PIRES FARES
357274	MONICA DE SOUZA
T-1879	RODRIGO ALLAN COSTA AGUIAR
357273	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA
028.882.107-62	SANDRO SOARES VICTORIA
T-1893	VALERIA VEIGA LAMONICA
141.620.567-57	VELUMA LUCIANE DOS SANTOS SILVA

MATR./CPF	ASSESSOR DE APOIO - INDICE CC-A
076.609.667-07	ADILSON BENTO FIALHO
073.563.037-28	ALEXANDRE IZIDIO CARDOSO
901.395.507-04	ALTAIR DE OLIVEIRA
357164	ANGELA BARBOSA VIEIRA
134.137.807-19	BRUNO ABREU PELLIGRINO
116.588.777-05	CATHARINE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA
092.342.117-31	DANIEL REGO GUIMARAES
T-1357	EDIR GONÇALVES DE SOUSA
T-0713	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA
444.897.497-91	GILCENIR DA ROCHA
111.751.777-25	LUIZ HENRIQUE DA COSTA TAVARES
357163	OSMAR DUTRA TEIXEIRA
119.389.957-59	PHELIPE MARIANO CURTY SOARES
154.306.647-07	RODRIGO ALENCAR DA SILVA
355912	RODRIGO BURGO DOS SANTOS
T-2276	RONNEI DOS SANTOS NASCIMENTO
125.945.257-31	TAIANA LOPES DA SILVA
123.744.457-80	THIAGO DE ANDRADE REGO

MATR./CPF	CHEFE DE MANUTENÇÃO - ÍNDICE CC-C
T-1999	MARCELO PIRES DE SIQUEIRA

MATR./CPF	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÍNDICE CC-I
T-1823	ADRIANO BARROS VIDALETE
017.931.537-44	ALMIR SENNA VALERIANO
142.363.697-02	ANGELO PEDROSA DA SILVA
116.588.637-55	CRISTIANO LEITE SILVEIRA
132.040.567-32	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
T-1690	FLAVIA DE SIQUEIRA PACHECO
080.284.057-46	GILCIMAR LOPES DA SILVA
175.493.907-46	GIUSEPPE BOSCO GIGLIO JUNIOR
182.646.957-52	ISRAEL CAMPOS DA SILVA
T-1425	JAIRO RICARDO PEREIRA DE SOUZA
100.151.447-55	JULIO CESAR DE PAULA PEREIRA
T-2244	LEANDRO BARELI FAUSTINO
T-2195	LESLIALINE RAMOS DE SOUZA
T-4849	LIDIANE GARCIA ALVES
074.616.657-58	MARIA APARECIDA MANSUR GONÇALVES
096.782.357-90	MARILDA DE CASTRO OLIVEIRA
165.763.077-30	MATTHEUS ALMEIDA CASTRO BARBOSA
357468	MICHELE MARIA DA SILVA
T-2451	MICHELLE DE MOURA QUINTANILHA
T-2156	MIKE DE SOUZA RAMOS
136.005.997-60	RAPHAEL LEJÃO MONTEIRO
355895	ROSALINA TEJADA MEIRELLES
089.152.907-12	SIMONICA CORREA DA SILVA
178.632.037-16	TIAGO GUIMARAES DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0068/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 104/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) listados(as) abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, índice **DA-3**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
357527	CLAUDIO AUGUSTO M. VASCONCELLOS JUNIOR
357247	JOSE CARLOS VALLADARES
355973	REGILAINE BERNARDES FERREIRA NUNES

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0069/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 101/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **FABIO JOSE MOREIRA DE SANTANA**, MATRÍCULA **T-4144**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 0070/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 098/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO REZENDE**, MATRÍCULA **T-0537**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASS. ESPECIAL PROGR. NAC. ACESSO AO ENSINO TÉCNICO, INDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0071/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 088/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **GILMAR SERAFIM DA SILVA**, CPF Nº 725.309.957-53, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice **DA-1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0072/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 103/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) listados(as) abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIO**, índice **CC-B**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
356353	DARCYENNE MARIA PIRES DOS SANTOS
356086	DELICIMARA SOUZA SANTOS
T-4004	DIVINA MARIA DA SILVA
354885	LUCIANE DOS SANTOS
356029	MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA
354886	PRISCILA DA SILVA LIBORIO
354889	ROBERTA SILVA DOS SANTOS
354887	ROSEMARY NUNES BRUM
354884	VALDEIR NUNES

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 0102/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **PHILIPPE DOS SANTOS**, MATRÍCULA T-4576, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR SOCIAL DO PRONATEC**, ÍNDICE **DA-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0074/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 100/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) listadas abaixo para ocuparem os Cargos em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
356213	BREMER DA SILVA S. CAMPOS
T-4166	CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL
T-4580	DOUGLAS GOMES FERRAZ
356670	FABIO DUTRA DE PINHO
T-4027	MAURY VIEIRA DE BRITO
T-2840	RENATA PIRES DOS SANTOS

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 099/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **GEORGE BERNARDES**, MATRÍCULA 356435, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO**, ÍNDICE **CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 096/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **VERONICA DE PAIVA LIMA**, MATRÍCULA T-1708, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO**, ÍNDICE **DA1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 095/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ALZIRA PEREIRA DE FARIAS**, MATRÍCULA 356008, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIR. SOCIAL DA UNID. ACOLHIMENTO INSTIT. FUTURO FELIZ**, ÍNDICE **DA-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 094/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **RODRIGO SAGRILLO PAIXÃO**, MATRÍCULA 356706, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CENTRO POP**, ÍNDICE **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 093/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **TAINÁ VIEIRA BOCHAT**, MATRÍCULA 357246, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CREAS**, ÍNDICE **DA-1** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0080/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 092/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MONICA CASTELIONY DE ATHAYDE DE CASTRO**, MATRÍCULA 355970, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA CASA DE CONSELHOS**, ÍNDICE **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 091/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **THIAGO QUEIROZ**, MATRÍCULA 357502, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA**, ÍNDICE **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIA Nº 082/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 090/SMASDH/ 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **ANA PAULA CORDEIRO FIGUEIREDO, MATRÍCULA T-1887**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASS. ESPECIAL PROGR. CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 089/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **MUSA FABBRI AUGUSTINHO, MATRÍCULA 356698**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA CASA DE PASSAGEM, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 085/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **DAIANE IGNACIO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 356673**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASS. ESPECIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 085/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) listados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS ABRIGOS, ÍNDICE CC-D**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
356528	ANGELA MARIA TERCIO RIBEIRO
354913	CARLOS ALBERTO DE ABREU SILVA
356672	DILCEIA PENA
356114	EDILEUZA SALES CERRI
355724	JOSE LOURENÇO DA SILVA
184.336.307-09	JULIANA GRIGORIO BALBINO
356193	LEIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
356253	LIDIANE ALVES DA SILVAMAR
356112	LUCIA LOPES CAMARGO DA SILVA
356704	RICARDO DA SILVA RAMOS
357095	TATIANA CONDEZ DE OLIVEIRA
355978	TATIANA EMIDIO DE LIMA

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 083/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
354904	ALINE PEREIRA PAIVA RODRIGUES
356028	PEDRO PAULO PINTO FERREIRA

MATRÍCULA	NOME
T-5919	ELANE PEÇANHA DE ARAUJO DE SOUZA
357242	ARIANA DA COSTA TAVARES
T-3988	LUIZA DUARTE CAVALCANTE
T-2594	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
357521	MATEUS DE MORAIS CALIL PRADO
356348	NUBIA FERNANDES DOS SANTOS ULLMANN
357248	LARISSA DA SILVA COUTO PIRES
T-5882	FLAVIA DE OLIVEIRA SARMENTO SIQUEIRA
357528	CARLA DE MORAES CALIL

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0087/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 079/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
357113	ANDERSON HENRIQUE O DE SOUZA
357251	JOSIMAR DA COSTA MARTINS
355983	MAIARA DE ANDRADE FREITAS
355984	PAULO JORGE DA CRUZ CONCEIÇÃO

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 082/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DOS CEMITÉRIOS, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
357245	ALEXANDRE SILVA DE LIMA
355997	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA DOS SANTOS
356000	EDUARDO MOTTA DE OLIVEIRA
355993	FRANCISCO OTACILIO FERREIRA DE SOUSA
355994	IGOR SOARES GOMES
354895	JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO
354897	MANOEL FIRMINO BELO SAMPAIO
357522	MARCELO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
357286	ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
357473	ROBERTO SANTOS DA CUNHA PASSOS
355995	RUBENS RANGEL MARQUES
356427	VANTUIL MATHEUS DE SOUZA

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 084/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
356464	ALESSANDRA DE ARAUJO NETTO
356308	ALINE REGINA PEREIRA CATETE DE OLIVEIRA
356701	ANA PAULA RIBEIRO SOUZA
356647	ANDREIA GOMES DE O MENDONÇA



MATRÍCULA	NOME
354906	CAROLINE ALMEIDA ZERBONE
357472	CRISTIANA GONÇALVES BARRETO
356153	ENILTON CALDEIRA DA SILVA
95911	FABIOLA BATISTA DOS SANTOS
357250	FRANCIELLE MUDESTA SILVA
356465	GILSON DE OLIVEIRA CAMPOS
354881	ISABELLE COZZOLINO RODRIGUES
356019	JULIANA DA SILVEIRA REGO
356027	KEZIA CRUZ DE MOURA
357249	LUANA PEREIRA PAIVA DA SILVA
354916	LUCINAIDE GOMES DA SILVA
356437	MARCOS AVELINO SOARES
356384	MARTA FERNANDES BARROS SOUZA
354909	MICHEL XAVIER DE OLIVEIRA
356709	NOEME SEVERO SODRE
356014	PRISCILA SOARES DA SILVA
356148	REGINA GONÇALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
357474	RODOLFO CIDADE
357054	ROMUALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
356352	ROSANGELA TRISTAO DA VEIGA

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 106/SMASDH/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME
131.839.657-39	CASSIA SEGAT BENEVENTE
357503	CASSIANO RODRIGUES DA S DE OLIVEIRA
356697	FLAVIA MARIA DA SILVA
155.055.267-80	JEFFERSON DE LIMA GARCIA
086.584.957-95	LIGIA LOURENÇO RANGEL
357156	LUCCAS SILVA G. DE ANDRADE
356201	ROBERTA ESTEVES PAULA
357501	TATIANA DE ABREU MACHADO
357476	THAIANE DA SILVA LOVES
356131	VERONICE BERNARDO

PREFEITURA DE MAGÉ, 15 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 010/SMMA/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
T-5122	DORVAL MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA
354616	GRACIELLE QUEIROZ DA SILVA VIANA
T-4429	MARIA APARECIDA DE SOUZA REZENDE
357504	PAULO PHILIPPE KAPPLER MARTINS SANTIAGO

MATRÍCULA	DIR.MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ÍNDICE DA-2
354614	DANIELE MARQUES DE MELLO

MATRÍCULA	DIR.ASSIST. TECNICA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL - ÍNDICE DA-2
354611	ALINE FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA	CHEFE DIV. LIC. E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - ÍNDICE CC-A
T-2649	DARPHINI DE FARIA MIRANDA

MATRÍCULA	CHEFE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS - ÍNDICE CC-A
356358	FELIPE DE OLIVEIRA SIQUEIRA

MATRÍCULA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-C
354623	ELISANGELA FARIAS DOS SANTOS

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0100/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 003/SMAS/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **ALEXANDRE DINIZ OLIVEIRA, MATRÍCULA 354919**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0101/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando SME-GS nº 014/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **REGINA CELIA RODRIGUES FRANCA, CPF Nº 454.804.867-72**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0102/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 14/SEMOP/2018 da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DA-1
356523	DIEGO ABREU DOS SANTOS

MATRÍCULA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - DA-2
357475	ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE JUNIOR

MATRÍCULA	COORDENADOR DE FEIRAS E MERCADOS - DA-2
357259	MICHEL PERES FONSECA

MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEIRAS - CC-A
356438	OMAR RAMADAN DE MELO SAYED

MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE MERCADOS E NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, COMERCIO E ATIVIDADES DE SAUDE - CC-A
356663	SERGIO LOURENÇO DE LIMA

MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE CADASTRO, PROGRAMAS E PROJETOS - CC-A
356643	WILLIAN GIUMETE FRANCA

MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE PROTEÇÃO DA ESTETICA DA CIDADE - CC-A
356251	SANDRA LIDIA LOPES PEÇANHA

MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERC DE ATIV EM LOGRADOUROS PUBL - CC-A
357264	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS SANTANA

MATRÍCULA	CHEFE SETOR FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - CC-A
356664	MARILYN DARLLEN MALINOSKY FERREIRA

MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE GESTAO DE PESSOAL - CC-A
357258	NELSON TELES DE OLIVEIRA JUNIOR

MATRÍCULA	CHEFE SETOR GESTAO DE MATERIAS E PATRIMONIO - CC-A
356638	GILCEMAR DOS SANTOS SIQUEIRA

MATRÍCULA	CHEFE SETOR GESTAO DE SERVIÇOS - CC-A
357267	DAYANA SILVA NUNES DE ABREU BORGES



MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE ATENDIMENTO AO PUBLICO - CC-A
357358	WALQUER DOS SANTOS NETO

MATRÍCULA	CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO - CC-A
357266	LUANA SOARES FERNANDES

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0103/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 012/2018 da Secretaria Municipal de Manutenção Pública.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

CPF	DIRETOR DE MANUTENÇÃO 1º E 2º DISTRITO - ÍNDICE DA-2
096.367.267-36	THIAGO LOURENÇO CASEIRO

CPF	DIRETOR DE MANUTENÇÃO 4º E 5º DISTRITO - ÍNDICE DA-2
983.143.357-20	GILMAR SILVA SILVERIO

CPF	DIRETOR DE MANUTENÇÃO 6º DISTRITO - ÍNDICE DA-2
053.587.587-80	JOSE AUGUSTO GUILHERME DA SILVA PRIMO

CPF	DIRETOR DE PARQUES E JARDINS - ÍNDICE DA-2
904.893.657-87	SIDNEY SILVA SILVERIO

CPF	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO REGIONAL - ÍNDICE CC-B
153.749.707-39	ANDERSON CRISTIANO ANDRADE
027.370.427-39	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO
096.034.757-77	VAGNER BENTO FIALHO

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0104/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 003/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
086.784.707-71	ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO
097.318.327-69	ALBERTO NASCIMENTO NETO
036.703.377-17	ALEX DOS REIS MATIAS
022.190.767-09	ALEX ROMUALDO DE SOUZA
123.245.787-60	ALOIR TORRES DE VASCONCELLOS
146.260.307-69	ANA BEATRIZ DA SILVA CARDOZO
028.885.557-43	ANDREA DE OLIVEIRA OFFREDI
108.096.027-92	APARECIDA TEIXEIRA DE BARROS
T-1960	ARLEI DE FARIA LARUBIA
124.455.667-03	BRUNA NESSI DA VEIGA
105.760.677-41	CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA
020.981.597-30	CHEILA BRAIDO RIBEIRO
110.724.777-26	CLAYTON FLORENTINO
041.618.697-11	CRISTIANO MARTELLETO FELIPE
T-1715	DAYSE SOARES LEAL
119.389.797-10	DIEGO BARROS MIRANDA
133.048.867-96	DIOGO DOS SANTOS ROBAINA
T-2298	ELIZABETH SANTOS DE SOUZA
T-0641	ERIKA NILDES DOS SANTOS PERIRA
T-1712	FELIPE ALVES BURCHTEIN
098.192.027-60	FERNANDA MARTINS QUEIROZ
056.253.017-78	FLAVIA AMARAL DE SOUZA MOREIRA
113.233.577-93	FLAVIA SILVEIRA SOARES
110.473.677-26	FRANCISCO CARLOS FERNANDES JUNIOR
117.017.087-01	HENRIQUE DE SOUZA DE OLIVEIRA
140.146.467-00	INGRID DA SILVA FORTES

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
127.160.357-84	ISABELA CRISTINA CASTRO DA SILVA
T-1985	JERRY ADRIANO TIENGO
086.706.087-58	JOSIANE CUSTODIO DA SILVA
075.686.637-52	KARLA ALVES VIEIRA CALIAN
109.397.467-27	LUDMILA CABRAL VOLINO DOS SANTOS
106.364.417-84	LUDMILA DE OLIVEIRA ARRUDA
864.874.347-87	MARCELO ANTELO DE MEDEIROS
089.707.967-11	MARCELO MUZI DO NASCIMENTO
036.247.267-06	MARCOS ANTONIO FERREIRA IZAIAS
097.250.967-46	MARIA FERNANDA SILVEIRA SOARES
087.672.477-25	MICHELLE RANGEL SAMPAIO MEDEIROS
010.892.017-88	MONICA XAVIER DOS SANTOS
102.562.847-09	NIVEA TATIANE DA SILVA FRAZAO
122.465.787-01	RAFAEL BRAGA GONCALVES
T-4313	RAQUEL PECLAT MOTTA
090.617.817-79	RENATA DE CASTRO BEZERRA

MATR./CPF	COORDENADOR TÉCNICO - ÍNDICE DA-1
044.328.997-27	ROBERTO COUTINHO GOMES
137.499.037-00	RUHAN OLIVEIRA DE AGUIAR
035.295.727-13	SIMONE PINTO FERREIRA SILVA
4449	SONIA BATISTA DOS SANTOS

MATR./CPF	ASSESSOR TÉCNICO - ÍNDICE DA-2
118.724.947-57	ADRIELLE FERREIRA NOGUEIRA
017.930.347-37	ANDRE ROGER RODRIGUES ULLMANN
072.225.617-57	ANDREA DA COSTA FERREIRA
144.880.187-77	CHAYENNE REBELO MUNIZ SILVA
981.862.217-00	EBERSON CIRILO BARBOZA
022.420.507-29	ELAINE CRISTINA DA SILVA ELIAS
884.293.777-00	FRANCISCO JOSE COELHO ALVES
357529	GIOVANI DA SILVA MACEDO
982.761.317-00	JULIO CESAR FERREIRA
085.402.457-36	JULIO MELLO DE SOUZA CARREIRO
131.065.557-00	LELIA BOTELHO DE LIMA
085.113.007-08	MARINALDO FERREIRA DE PAULA
095.962.217-95	RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA
T-0536	ROSEMEIRE NASCIMENTO REZENDE AQUINO
096.300.487-52	SEBASTIAO DOS REIS
927.989.507-91	TEREZINHA DE JESUS DA COSTA TAVARES

MATR./CPF	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE DA-3
121.990.137-74	ANA GLAUCIA LEITAO MANSUR DO COUTO
032.381.767-06	ANA PAULA ROSA DE LIMA
041.173.387-73	ANDREA DA SILVA SANTOS
099.897.037-95	BRUNA DE ALMEIDA
T-0716	BRUNO SOUZA MATHIAS
772.978.497-15	CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE
152.200.597-85	CAROLYNE DOS SANTOS GIRON LEITE
022.423.757-84	CELSO MARQUES DA SILVA
124.739.967-25	CREMILDA JOSE DE FARIA
355481	CRISTIANE LOPES FERREIRA DA SILVA
032.423.817-77	CRISTIANE RAMOS DO CARMO DA SILVA
056.045.157-10	DANUBIA PEREIRA THEOPHILO
356.037.207-00	DJALMA TORRES DOS SANTOS
010.755.467-45	ELIANE DA SILVA
039.090.557-70	ELIANE DE JESUS GONÇALVES SOUTO
004.070.857-85	ELIZABETH MARA NOGUEIRA
013.498.417-06	EUSEBIO DA SILVA LAGE
146.728.357-66	FLAVIO PECLAT MACHADO DA SILVA
132.738.907-03	GUILHERME DOS SANTOS
053.880.037-28	GUSTAVO JOSE MONTUAN DA COSTA
146.595.687-50	JOSE MARIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
032.173.207-35	LEONARDO TORRES DA SILVA
075.207.838-04	LIVIA TEIXEIRA DE MELLO
154.375.947-55	LUCAS GAMA NOGUEIRA
088.012.017-70	LUIZ ANTONIO FERREIRA IZAIAS



MATR./CPF	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE DA-3
036.603.147-30	MARCELO LACERDA
357326	MARCUS ALBERTO DA SILVA
108.059.947-93	MARIA APARECIDA PEREIRA DAS NEVES
831.944.797-68	MARILZA FURTUNATO BEZERRA
069.482.807-65	MARTA CRISTINA DA SILVA FONTE LIRIO
114.732.187-64	MILLENA MEDELLA MOREIRA SANTOS
356356	OCTACIANO GOMES RAMOS
096.200.407-32	PEDRO GUSTAVO DA COSTA
117.687.227-30	QUEILA ALBINO DA SILVA
107.446.967-47	RENATA GOMES LEAL
737.677.007-00	ROSANE DA COSTA E SILVA
144.740.417-39	SUELEN DE SOUZA SANTOS
135.984.387-61	TAINA REIS CARLOS DOS SANTOS
456.962.337-91	TERESA CRISTINA LEITAO GUIMARAES
108.344.647-99	UALLACE CARVALHO DIAS
122.458.917-32	WALTER ANTONIO DA SILVA JUNIOR
396.285.407-00	WEIMA PECANHA BASTOS DOS SANTOS

MATR./CPF	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-A
T-0128	ANA ANGELICA CARREIRO
100.039.857-92	ANA PAULA DOS REIS PORTUGAL
017.870.937-94	ELIANE ALEIXO SALOMAO
356275	ERICA MICHELLE LEITE DA ROCHA
T-1400	ISABEL CRISTINA PINHO ANDRADE
356277	JAQUELINE DA SILVA MACHADO
355515	MICHELLE ARAUJO DE CASTRO OLIVEIRA
098.441.337-50	MICHELLI DE ALMEIDA SILVA
355376	NESILDA DE SOUZA MARTINS
T-2587	REJANE BATISTA MEDEIROS DE OLIVEIRA
105.271.517-69	TANIA INEZ AMARAL DA SILVA

MATR./CPF	SUPERVISOR DE SERVIÇOS - ÍNDICE CC-B
117.869.317-10	ALESSANDRA DE SOUZA SOARES
356269	ALEX DOS SANTOS VALVIESSSE
158.846.467-98	ALEXANDRA FREITAS DOS SANTOS
041.193.747-26	ANA LUCIA TAVARES RANGEL FIGUEIRA RODRIGUES
097.252.867-18	ANDREZA LOPES DE SOUZA
075.317.937-76	ANTONIO CARLOS FRANCO DE VARGAS
980.625.577-15	ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA
156.816.037-25	BRUNO DE LIMA MORELLI
133.895.817-82	BRUNO VIEIRA ARAUJO
134.307.157-76	CAMILA DA SILVA FARIA
120.203.257-56	CARINE DA CUNHA DE OLIVEIRA
775.582.947-20	CARLOS ALBERTO MORAES NOGUEIRA
114.091.847-81	CINTIA DE SOUZA GOMES
089.770.327-84	CINTIA MORAIS ANDRADE
122.313.767-84	DAIANE ROCHA NETO
145.219.617-62	DANIELLE DA SILVA E SILVA
4911	DINAUREA DOS SANTOS MOREIRA
357470	ELESSANDRO CUSTODIO
021.533.307-18	ELIELSON MONTEIRO GOMES
106.125.907-20	ELIZABETE CORBAJE BORGES
356343	ELIZANGELA CLAUDINO TENORIO
094.537.647-28	EVELINI MARINHO TOMAZ
057.664.087-57	FABIANO DA SILVA
095.939.237-80	FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
075.897.567-84	FERNANDA CORREIA GERALDO
129.387.367-54	FLAVIA MARIA TEIXEIRA DE BARROS
139.335.877-27	GLEICE SIQUEIRA ANDRADE FERREIRA
355355	INGRID CARVALHO DA SILVA
162.047.597-95	JAIRA TEIXEIRA DA SILVA BRAGA NETA
085.618.417-96	JENAINA DE PAULA DACAS
163.301.017-10	JULIA MAIA DA SILVA
108.714.747-60	JULIANA ESTEVES CORREA
084.694.377-80	KELLY FERNANDA FERREIRA DA SILVEIRA
102.582.927-17	LEANDRO AIRES DA SILVA

MATR./CPF	SUPERVISOR DE SERVIÇOS - ÍNDICE CC-B
167.164.787-44	LETICIA SOUZA FLORENCIO
135.722.277-71	LILIANE DA SILVA GOMES
137.999.537-01	LUANA ROSA GONÇALVES
T-1885	LUCIA BREVES ROMANEL
018.878.837-97	LUCIANA LUZIA DE OLIVEIRA
111.976.397-56	MARCELO CASSIMIRO RAMOS
980.625.657-34	MARCOS GOMES VANINI
106.351.437-12	MARCOS WEBER DIAS SANTOS JUNIOR
668.442.407-59	MARIA ELISABETE TEIXEIRA DE AMORIM DOS SANTOS
172.909.307-89	MARIANA TAVARES RANGEL FIGUEIRA
T-4393	MARLENE AMARAL DO CARMO SOUSA
157.404.217-30	MATHEUS COSTA TEIXEIRA
151.246.507-02	MILLA MONTEIRO MORAES
094.633.497-8	MONIQUE ANGELA RODRIGUES
2139.777.967-55	MONIQUE FERREIRA DA SILVA
120.672.907-46	NINIVER FERREIRA DA SILVA
131.734.637-81	PABLO DA NOBREGA BATISTA
132.685.837-84	PAMELA DA SILVA ABREU
119.029.697-74	PAULA MACHADO CABRAL NASCIMENTO
093.556.627-93	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
3909	PAULO ROBERTO GOMES
112.534.377-00	PHABLO ALMEIDA MONTEIRO
128.257.507-43	PHELIPPE COSTA MOREIRA
166.934.097-09	RAIANE DA SILVA GOMES KOCHEN
102.815.267-10	RAQUEL RODRIGUES RANGEL
047.648.077-93	RICARDO JOSE DA COSTA
140.931.057-40	ROBERTA DE LIMA LAGO
131.065.597-99	RODRIGO DE LIMA PINTO
138.519.577-09	SABRINA DE SOUZA SILVA
5009	SALVADOR DA SILVA PINTO
192.742.997-88	SARA DE ARAGAO FONTE
144.159.567-85	TAIANE PINTO JANUARIO
125.190.757-16	TUANI QUEIROZ LEIRAS
106.041.217-92	VINICIUS JOSE MARTINS RIBEIRO BARRETO
124.202.537-52	VIRGINIA PORTELA MELLO

MATR./CPF	CHEFE DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-C
354727	ELIZABETE DOS SANTOS SARMENTO
355365	LETICIA SIMONE DE LIMA PEREIRA
355324	CARLOS JORGE GONCALVES

MATR./CPF	CHEFE DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-C
354727	ELIZABETE DOS SANTOS SARMENTO
355365	LETICIA SIMONE DE LIMA PEREIRA
355324	CARLOS JORGE GONCALVES

MATR./CPF	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS - ÍNDICE CC-I
011.280.747-02	ADRIANA DA CONCEIÇÃO PENA
127.790.977-60	ADRIANA DA SILVA GOMES
128.838.147-67	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES
111.729.577-03	ALINE FERREIRA DE PAULA
061.029.787-22	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
078.202.627-37	ANA PAULA FERREIRA
079.965.677-19	ANA PAULA MESSIAS
355330	ANNA CAROLINA NOGUEIRA SOARES
355314	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
883.754.987-34	BALDUINA FRANCISCA SOARES
156.929.097-07	CATIA MACEDO PINTO
068.457.517-57	CLAUDIA BARBOZA BARCELOS
355349	CLEONICE LIMA ALCANTARA DA SILVA
729.060.817-87	CREUSA TERRA RIBEIRO
105.527.757-97	CRISTIANE SILVA FONSECA
126.648.447-76	DAIANA DE ALMEIDA PESSOA
129.903.947-29	DHIANATA SUELEN BARBOSA
039.106.927-61	EDMAR AMARO DOS SANTOS
119.734.507-80	ELAINE DE FREITAS



MATR./CPF	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS - ÍNDICE CC-1
083.590.067-33	ELIANE CORREIA DOS SANTOS SOUZA
124.202.597-93	ELLEN RODRIGUES DA SILVA
135.769.527-64	ERICA SALES DOS SANTOS
103.332.997-52	ERIKA OLIVEIRA DA SILVA
101.692.987-01	FABIANE DE SOUZA VIEIRA
093.481.567-48	FLAVIA GOMES DA CRUZ
103.364.187-10	GERALDINA LEITE DA CONCEIÇÃO
070.430.777-45	ISABEL MARIA ROSA DA SILVA
286.849.747-00	JAIR ADRIANO
077.287.617-73	JANAINA DE OLIVEIRA
151.959.327-94	JERONIMO BATISTA VEIGA JUNIOR
754.122.177-53	JORGE GOMES
563.541.937-20	JOSE CARLOS DOS SANTOS
107.941.297-22	JOSELITA FURTUOSO DUARTE
154.167.137-63	JUCIARA DEMARIO DA COSTA
185.114.547-80	LARA BRANDAO DA SILVA
140.785.997-88	LORAINÉ LECI DE OLIVEIRA AGUIAR DA SILVA GARCIA
134.100.177-63	LUCIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
100.760.947-82	LUCIANA HONORATO DO SACRAMENTO
083.549.317-22	LUCIENE FELIPE VIDAL
106.661.727-90	MARCELINA LUISA DA SILVA
036.296.257-03	MARCOS ANTONIO MENEZES CASTRO
234.428.401-04	MARGARIDA APARECIDA DE OLIVEIRA
053.136.377-54	MARIA DA PENHA SOARES MARINQUIS
741.433.107-59	MARIA DE FATIMA DA SILVA
097.053.757-39	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
010.564.597-43	MARIA JOSE DA SILVA PENA
072.784.847-07	MARTA MARIANO DE SÁ
136.613.247-56	MICHELE BARROS DO REGO
118.972.437-58	MILLENE ALVES DE MORAES
355375	NATALIA NUNES DA SILVA
035.410.527-24	NAZILDA ROSA DE MELO
804.526.637-68	NEUSA DA SILVA BETTCHER
167.343.097-03	REBECCA SANTOS DE SÁ
388.383.547-15	REGINA MADALENA MONTUAN RIBEIRO
099.449.307-09	ROBERTA NEVES FRAGA
115.843.207-02	ROSANA CARNEIRO PESSANHA
041.623.327-97	ROSANGELA FIALHO DA SILVA
113.657.157-44	ROSILENE LOURENÇO DEOCLECIO
100.175.747-57	SANDRA ANTONIO
062.426.147-66	SANDRA REGINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
018.856.727-56	SHEILA PINTO DE SOUSA
145.738.957-60	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA
144.906.807-32	THAMIRES SOUZA PISUTI
120.573.287-08	VANDERLEIA PEREIRA ALVES
014.955.097-96	VASTIR CORREIA DOS SANTOS

MATR./CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA - ÍNDICE FG-A
3304	IVAN GONCALVES AMORIM
3112	MARIA DA PENHA ABREU DE BRITO
T-5063	MARINEIA INACIO FERREIRA

MATR./CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA - ÍNDICE FG-B
T-1933	MARILZA ROSA COUTINHO

PREFEITURA DE MAGÉ, 17 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0105/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0033/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALEX MONTEIRO DE SOUZA**, CPF nº 145.275.567-11, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0106/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0015/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA**, CPF nº 086.113.657-80, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0107/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0030/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **FERNANDO DE SOUZA MOURA**, CPF nº 101.870.827-82, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0108/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 034/SMCI da Secretaria Municipal de Controle Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	ASSESSOR - ÍNDICE DA-1
356543	SILAS DA SILVA CARDOSO
T-4220	VERONICA CICERA DE SENA E SILVA

MATR./CPF	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL - ÍNDICE DA-1
T-2154	DENILLY JANDIARA MARTINS FERREIRA E FERREIRA

MATR./CPF	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO - ÍNDICE DA-1
T-0527	MONICA GERALDO PEREIRA SOUZA

MATR./CPF	AUDITOR - ÍNDICE DA-2
T-4322	PATRICIA CORREA ROCHA

MATR./CPF	COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL - ÍNDICE CC-A
T-4051	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA

MATR./CPF	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-B
T-4031	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MADUREIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0119/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora **MONICA VALADÃO FRIAS**, CPF nº 032.187.187-16, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE DE PESSOAL, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0126/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 023/SEMTRAN/2018 da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	CHEFE DE GABINETE - ÍNDICE DA-1
356505	MARCIANO CARDOSO PIRES



MATR./CPF	DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRANSITO - ÍNDICE DA-2
357140	JOAO DOS SANTOS GAMA

MATR./CPF	DIRETOR DE EDUCAÇÃO PARA TRANSITO - ÍNDICE DA-2
T-3114	FELIPE CRISPIM BARBOSA

MATR./CPF	DIRETOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE DA-2
T-4169	CLARA MARIA AMORIM POYARES

MATR./CPF	DIRETOR DE SERVIÇOS DELEGADOS - ÍNDICE DA-2
357277	CINTIA MACHADO SOUZA

MATR./CPF	COORD DE SINALIZAÇÃO E CONTR. DE TRÂNSITO URBANO - ÍND. DA-2
T-4443	PABLO DE FREITAS MACEDO

MATR./CPF	COORDENADOR PROJETOS DE ENGENHARIA - ÍNDICE DA-3
356299	FABRICIO MACHADO DA SILVA

MATR./CPF	COORD. DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO - ÍNDICE DA-3
357139	NILO BAPTISTA

MATR./CPF	CHEFE DE GABINETE - ÍNDICE DA-1
356505	MARCIANO CARDOSO PIRES

MATR./CPF	COORD. DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - ÍNDICE DA-3
356502	CRISTIANE DOS SANTOS VERDAM

MATR./CPF	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO - ÍNDICE DA-3
T-2419	SIDNEY SOARES DE SOUZA

MATR./CPF	SUPERVISOR DE ÁREA - ÍNDICE CC-B
T-2668	MARCELO LIMA ALVES
T-4445	CARLOS HENRIQUE DE MATTOS DUARTE

MATR./CPF	SUPERVISOR TÉCNICO - ÍNDICE CC-C
356191	ALMYR FELISBERTO PEREIRA
357789	LUIS ALBERTO FELIX ALVES

MATR./CPF	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE CC-D
357278	JORGE LUIZ DOS SANTOS FONSECA

PREFEITURA DE MAGÉ, 22 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0127/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 29/SEMOP/2018 da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL - DA-2
T-2676	VALTER FIGUEIREDO CASTELO

MATR./CPF	SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL - DA-3
T-5849	DIOGO DA SILVA MENDES

MATR./CPF	CHEFE DE INSPETORIA DA GUARDA MUNICIPAL - CC-A
T-2686	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA DA COSTA
T-4459	FABIO DOS ANJOS LAURENTINO
T-2698	RAPHAEL DA SILVA DUARTE

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0129/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 011 e 021/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
015.845.787-00	ADEILTON FREITAS FIALHO
134.165.897-00	CAMILA FONSECA DOS SANTOS
139.374.947-07	CARINA SOARES ROMITI
000.986.837-21	EDSON DA SILVA FARIAS
075.197.357-29	FLAVIO BARROS GUIMARÃES
369.815.327-00	HERVAL LEMOS
075.203.137-60	JOSUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
011.110.727-01	MANOEL STOFEL DE CARVALHO
741.888.447-87	MANOEL VANDERLEY DOS SANTOS
111.787.177-04	MASTER ANTONIO ALVES BURCHETEIN
100.050.347-01	RUANE BATISTA DE MACEDO LIMA
080.795.477-26	WILSON PIRES DE SOUZA

CPF	DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO - ÍNDICE DA-2
114.513.817-94	CARLOS JOSE ANDRADE FERREIRA
454.890.177-91	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
038.607.567-02	JULIO CESAR SANTANA TAVARES
081.380.037-40	LEONARDO DOS SANTOS SOARES
086.516.827-00	MARCELO SOARES DA ROCHA

CPF	COORDENADOR DE OBRAS REGIONAIS - ÍNDICE DA-3
584.155.567-72	ADILSON DA CONCEIÇÃO
022.188.067-46	ANTONIO SOARES DE LIMA
107.114.727-77	DANIEL FARIA DOS REIS
573.387.447-34	ELIAS SARDINHA
071.063.337-86	EURILEIA PEIXOTO VIEIRA
058.142.977-00	EVAN PACHECO DOS SANTOS
107.438.337-08	IGOR CASSIMIRO GLICERIO
895.761.527-04	JOSE FERREIRA AMADOR
079.409.997-10	MARCELO DOS SANTOS XAVIER
036.659.617-93	OSEIAS DE ALMEIDA
077.122.567-99	VALDEMIR DA SILVA DE JESUS

CPF	ANALISTA DE PROCESSOS - ÍNDICE CC-A
086.902.907-02	FABIANA NUNES DE L. RIPARDO DOS SANTOS
111.337.387-37	PRISCILLA CATULADEIRA FREIRE
120.463.487-45	SUZANNE DE ALMEIDA BAYERL

CPF	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - ÍNDICE CC-A
092.544.787-09	AILTON DA COSTA LIMA
641.619.947-53	ALFEU FERREIRA FILHO
522.585.487-72	ALIPIO PONTES MELO
485.019.567-91	ALOYSIO DOS SANTOS PEREIRA
115.295.307-92	ANTONIO MARCOS COUTO RIBEIRO
113.915.497-40	CLAUDINEI DA SILVA DE FARIA
077.320.577-24	DAVID CORDEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA
522.580.097-15	EMILIO PORTELLA DE SOUZA
081.100.067-28	GILBERTO DOS SANTOS DE SOUZA
028.431.877-96	GLEITON DE LIMA BRITTO
456.682.807-72	HILDEBRAND RAPOZO
018.339.347-33	JORGE LUIZ MADUREIRA DOS SANTOS
002.180.647-05	JUBERTO DE CASTRO OLIVEIRA
114.603.287-01	LEANDRO MEDEIROS MOURA
123.359.067-71	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA
152.135.427-86	MAYARA AQUINO DE ALMEIDA
022.174.277-84	NILSON DA SILVA ROCHA
563.545.417-87	ORLANDO SILVEIRA LOPES
078.546.697-59	OZIEL JOSE DE MEDEIROS ACACIO
099.572.337-00	RODRIGO DOS SANTOS CARREIRO
504.186.37-68	RONALDO SANTANA DA SILVA
012.529.597-96	ROSOMILDO SOARES DE OLIVEIRA
105.552.477-08	THIAGO LINS SEPULVEDA



CPF	ASSISTENTE DE OBRAS - ÍNDICE CC-B
730.022.407-53	ABILIO DOS SANTOS DE ALENCAR
615.772.947-34	ACEMIL DE SOUSA
976.768.459-04	ADILSON PINTO DIAS JUNIOR
932.221.227-68	ADNILSON PEREIRA DA SILVA
128.432.047-20	ADRIANO MEDEIROS MOURA
170.171.787-50	ADRIENE SILVA CAMILO DE OLIVEIRA
074.150.077-94	AILTON FERREIRA DE MEDEIROS
874.734.107-68	ALBERTO DA CUNHA SILVA
005.620.907-03	ALCIR DE CASTRO SILVA
008.934.037-09	ALECIL FERREIRA MEDEIROS
127.840.997-17	ALINE MENDONÇA LUIZ
165.652.797-99	AMANDA DE OLIVEIRA TAVARES
032.384.917-25	AMERICO SOARES ALVES
170.886.837-25	ANDERSON TEODORO G. DOS SANTOS
097.072.827-11	ANDREA LESSA FERREIRA
092.125.367-27	ANDREIA FERREIRA PAULA
025.726.887-19	ANOVAL PINTO DA SILVA
739.654.057-72	ANTONIO CARLOS CUNHA
145.483.097-21	ANTONIO LUIZ GONÇALVES DA SILVA
794.123.867-53	ARNALDO ROCHA DA MOTTA
477.413.337-04	ATILA DE JESUS
368.428.347-91	BRAULIO FRANCISCO BARRETO
927.632.607-30	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
775.181.107-25	CARLOS DOS SANTOS
740.253.257-72	CARLOS ROBERTO CUNHA DA SILVA
085.738.497-03	CARLOS ROBERTO RIBEIRO
087.443.977-98	CELINO MOURA FILHO
022.175.327-31	CESAR ROBERTO PEREIRA COELHO
037.786.957-03	CLAUDENIR DA CONCEIÇÃO
005.578.227-26	CLAUDIO DE SOUZA CRUZ
018.863.697-80	DAVID FRANCISCO DA SILVA
245.405.567-72	DEJAIR DE BARROS
019.602.847-70	DERALDO TORCATO DE JESUS
090.551.037-21	DIEGO UILLER DA CONCEIÇÃO MESSIAS
768.647.587-53	DIOSMAL LUCIO PEREIRA
075.286.727-00	ELAINE DA COSTA ARAU
077.759.767-76	JOELIAS SILVA DE JESUS
143.839.737-28	ELIMAR SILVEIRA CADENA
125.757.697-60	EMANUEL BATISTA DA COSTA
038.589.127-00	ESEQUIEL DOS SANTOS
111.863.087-45	FABIANO MEDEIROS MOURA
055.154.537-27	FABIO DOMINGUES DE SOUZA
127.228.467-05	FABIO FREITAS DE MACEDO JUNIOR
101.434.467-03	FABIO LOPES DE JESUS
941.017.367-15	FERNANDO COSTA DA SILVA
070.106.707-14	GILMAR SILVA DE SOUZA
083.850.057-90	GILSON GRACIANO PIRES
573.336.297-91	HELIO DE FREITAS
074.556.267-11	IVANIL PONTES DE OLIVEIRA
110.582.537-00	IZAU XAVIER
107.233.837-82	JHONE LIBONATI BRASIL
565.936.947-20	JORGE JOSE ALVES
004.693.727-70	JORGE LUIZ RAMOS FERREIRA
590.193.527-68	JOSE FERREIRA DA SILVA
239.769.854-49	JOSE TEODOMIRO ROGERIO DE LIMA
044.774.447-02	JOSIEL FERREIRA DA SILVA
332.031.994-91	JUAREZ CABRAL DA SILVA
038.605.697-83	JURANDIR DOMINGUES DA SILVA
084.049.557-94	LEANDRO DOS SANTOS POSSINHAS
134.493.177-41	LEANDRO SILVA MOTTA
109.517.367-79	LUCIANO DA SILVA CUSTODIO
870.351.547-87	LUIS BASTOS RIBEIRO
070.761.657-32	LUIS CARLOS DE ANDRADE
039.091.377-41	LUIZ CLAUDIO DE CASTRO
145.483.107-38	MAICON DOUGLAS DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF	ASSISTENTE DE OBRAS - ÍNDICE CC-B
008.782.757-38	MARCELO DE JESUS BAUER
016.161.757-37	MARCELO JACINTHO VIEIRA
954.059.507-00	MARCOS ANDRE AZEVEDO DA SILVA
038.148.638-95	MARCOS ANTONIO GOMES
075.074.807-98	MARCOS ANTONIO MATA SOARES
185.090.687-47	MARCOS FELIPE CAMILO DE OLIVEIRA
155.430.547-00	MARCOS VINICIUS PEREIRA RODRIGUES
084.225.017-40	MARVIO CABRAL BASTOS
126.878.586-50	MATEUS DE FREITAS CALAIS M. ROSA
986.917.757-34	MAURO DIAS DA COSTA
011.479.057-46	NATANAGILDO DE ANDRADE RODRIGUES
075.798.917-94	NIELSON DA SILVA TEJADAS
034.103.567-03	PAULO TITO MOREIRA DA CRUZ
089.971.187-14	PEDRO VIANA
567.842.287-15	RAIMUNDO ALVES DA COSTA
686.145.437-00	RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS
027.449.997-50	RAUL FRANCISCO DE OLIVEIRA
074.823.307-55	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
039.104.857-07	REVAIR DOS SANTOS
075.837.527-10	ROBERTO MEDEIROS MOURA
134.539.287-76	RODOLFO DA SILVA DE OLIVEIRA
101.156.617-60	RUDESON LEANDRO DA SILVA
004.638.167-81	SUZI MUZI
275.672.577-34	THEOBALDO TAVARES DA COSTA
170.011.997-45	THIAGO VALE STOFEL DE CARVALHO
123.214.677-38	THOMAS FABRICIO DOS SANTOS BARBOSA
111.554.877-88	TIAGO FRIAS NETO
093.648.907-36	ULISSES DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
125.135.747-45	VALBER LOPES DA COSTA
846.403.837-20	VALMIR COELHO
028.368.087-30	VIVIANE DA SILVA
800.262.907-82	WENCESLAU BRAZ LAZZARO SANTANA

CPF	ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO - ÍNDICE CC-B
084.831.057-80	ALBERTO LUIZ TOLEDO FERNANDES

CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-F
707.039.307-53	ABEL ALMIRO MACHADO
107.706.507-83	ADEILSON AZEVEDO PONTES
998.637.827-34	ADILSON VALADÃO
174.041.967-79	ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO
673.178.127-49	ALMIR VICENTE DA SILVA
015.844.397-77	ANA CLAUDIA LIMA SCHULZ
128.541.597-30	ANA PAULA DE O.NEVES
924.776.667-20	ANDRE GERALDO DE SOUZA
118.069.117-28	ANDRE LOPES DE SOUZA
676.047.577-15	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
130.601.527-80	ANTONIO GOMES CARDOSO
739.650.907-63	ANTONIO JOSE TEIXEIRA DA COSTA
953.070.957-91	AYRES LASSAIGE T. PEDROSA
135.569.957-60	BRUNO PACHECO DOS SANTOS
075.323.657-51	CARLOS EDUARDO DE PAULA
080.180.597-05	CLESIO DE OLIVEIRA DA SILVA
070.070.497-37	DAMIÃO ROMUALDO DA SILVA
146.202.627-30	DEVISON LAIA DA SILVA
105.022.177-07	EDILESSON DE CARVALHO
771.947.217-91	EDIVAL PIMENTEL
481.879.507-06	EZIR VELASCO GUIMARÃES
076.629.307-69	FABIO DE MORAES NOGUEIRA
116.191.537-00	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA
522.575.337-04	FERNANDO BRAGA CAMARGO
087.926.007-60	FERNANDO DA SILVA SANTOS
075.826.997-85	FERNANDO MEDEIROS DOMINGOS
796.982.207-04	GILMAR BARBOSA DE LIMA
174.913.447-04	JACSON DA SILVA CARDOZO
445.017.577-87	JORGE BARBOSA



CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-F
013.498.257-60	JOSE PEREIRA DE ARAUJO
956.789.727-15	LENEIR CARLOS DA SILVA
105.480.607-11	LEVI DA COSTA GOMES
121.310.647-80	LUCIO FLAVIO PEÇANHA DA SILVA
620.442.577-34	MANOEL RANGEL
112.902.447-40	MARCOS PAULO ALBINO DE OLIVEIRA
149.336.217-80	MAURO DIAS DA COSTA JUNIOR
166.234.427-90	MAXWELL CONCEIÇÃO DOS SANTOS
690.421.367-15	PEDRO CASTILHO FARIA
075.508.068-88	RENATO ALVES DE ARAUJO
159.017.887-45	ROBSON LUIZ RODRIGUES JUNIOR
125.309.477-24	RODRIGO DO NASCIMENTO ARAUJO
100.974.927-79	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA
043.823.227-58	ROZELI PEREIRA DE OLIVEIRA
079.716.157-01	SAMUEL MELO
085.138.417-06	SEBASTIÃO VICENTE DE SOUZA
555.391.307-15	SEVERINO CARLOS DA SILVA
015.843.537-08	TONI CARLOS FELIX
023.358.587-08	VANDERLEI BEZERRA DE LIMA
528.730.647-49	VERALDO ALEXANDRE DA SILVA
078.258.577-98	WANDERSON DIAS GONÇALVES

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0134/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 127 da Lei Municipal Nº 1054/1991; **CONSIDERANDO** o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 1778/2018;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o nº 1778/2018 e de acordo com o Art. 127 da Lei Municipal nº 1054/1991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 909/2017** à servidora **ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº T-0555 – **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, devendo reassumir suas funções e ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 1º de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0136/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 015/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MARIA DE FATIMA SAMPAIO GOLFETO**, MATRÍCULA 355716, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROFª ALICE DA SILVA SANTOS DE PAIVA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0137/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 012/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora **GEISA NUNES BARBOSA SILVA**, MATRÍCULA T-5308, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **E. M. PROFª ALICE DA SILVA SANTOS DE PAIVA**, índice **DC-E**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 23 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0138/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 022/2018A da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **CATHARINE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA**, MATRÍCULA 356596, do Cargo em Comissão de **DIRETOR** da **C. M. COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO**, índice **DC-C**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0139/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 006, 007, 013 e 018/SMMMA/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
078.716.337-67	ANDRE LUIZ DA SILVA
100.428.087-40	JORGE LUIS MEDEIROS DE SÁ

MATRÍCULA	COORD. DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO - ÍNDICE DA-3
T-1306	ROSELI DA SILVA COELHO

MATRÍCULA	CHEFE DIV. DE PROJETOS TURIST. E OPERACIONAIS - ÍNDICE CC-A
T-2802	BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00140/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 024/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora **MARIA JOSE FELIPE DA SILVA FONTES**, CPF Nº 026.191.667-72, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00141/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 023/RH/SMETULTI /2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **ADRIANA PEREIRA BATISTA**, CPF Nº 015.842.337-29, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA, ÍNDICE CC-C**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0142/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 009/SMMMA/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JOSE RENATO DE MIRANDA ASCAR**, CPF nº 522.445.717-34, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice **SS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00151/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **VALDEMIRO FERREIRA AMORIM**, MATRÍCULA 357104, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0153/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 024/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.



CPF Nº	NOME	CARGO	ÍNDICE
130.694.317-55	ANDRE LUIZ GADELHA	CHEFE DE MANUTENÇÃO	CC-C
184.626.707-21	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CHEFE DE MANUTENÇÃO	CC-C
011.303.217-03	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3

PREFEITURA DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0154/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 07, 10, 11, 12 e 13/SMICDE/2018 da Secretaria Municipal de Comunicação, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE MAGÉ**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
356414	DELIANE DE CASTRO HIPOLITO

MATRÍCULA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - ÍNDICE DA-1
T-0614	MARYELI SILVA TAVARES LUGAO

CPF	CHEFE DE CERIMONIAL - ÍNDICE DA-1
130.557.707-81	PHELIPE DE SOUZA ROCHA

MATRÍCULA	DIRETOR DE CONTROLE E JORNALISMO - ÍNDICE DA-1
357471	MILLENA VIEIRA NOGUEIRA

MATRÍCULA	DIRETOR DE MARKETING E PRODUÇÃO - ÍNDICE DA-1
T-2242	JORGE HENRIQUE SIQUEIRA GOMES

PREFEITURA DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0160/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 022/2018 da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores relacionados abaixo, para ocuparem as respectivas Funções Gratificadas, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018

MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA - ÍNDICE FG-A
2210	ALMIR GONÇALVES DA SILVA
94013	ISAQUE CUNHA DE SOUZA
3183	ISSAM DE SOUZA
4444	JOSE CARLOS CORREA SILVA
91589	ROQUE CORREA DELGADO

MATRÍCULA	FUNÇÃO GRATIFICADA - ÍNDICE FG-B
3014	ADILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITURA DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0161/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 030/CGT/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **COORDENADOR TÉCNICO, ÍNDICE DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

CPF	NOME
045.508.697-47	ANDREI PEREIRA DOS SANTOS
792.333.177-49	JOSE FERNANDO TAVARES DA CUNHA
124.356.647-70	KLAYDYANE ALMEIDA DE SOUZA
056.265.327-90	LEANDRO SALERMO SANTOS
079.604.227-61	MARCIA COELHO DOS SANTOS
022.417.487-81	RODRIGO BASTOS CAMPOS
015.532.427-69	SIMONE DA ROSA

PREFEITURA DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0162/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando SME-GS Nº 026/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RICARDO RAIVEL DE CARVALHO, CPF Nº 129.246.217-55**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO, ÍNDICE CC-A**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0163/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** os Memorandos nº 0021, 0022, 0023 e 0024/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Servidores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
1445	ALTIVO LUGAO
357241	ANDREA ANDRADE PORTO GONÇALVES
357280	BRUNA FERREIRA DE SOUZA FIRMINO
T-4298	CARLOS ALBERTO TOME DA SILVA
356625	CARLOS EDUARDO PEREIRA PIRES
357238	ISRAEL FERREIRA DE SOUZA
356321	IZENIL FURTADO
355645	JOAO LUIZ DA SILVA BRAGA
355288	JOSIANE OLIVEIRA NOGUEIRA ROSA
357239	KATIA NELLY SINFLORIO
126.858.087-28	LUCIANO SOARES FERNANDES SALVADOR
356557	ROMILDO SOARES DE OLIVEIRA
357505	ROSELIA RANGEL DOS SANTOS DE AMORIM

MATR./CPF	DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA - ÍNDICE DA-2
T-1984	AUGUSTINHO RODRIGUES OLIVEIRA

MATR./CPF	DIRETOR ADMINISTRATIVO - ÍNDICE DA-2
355957	JORGE GILVAN AMORIM CUNHA
355955	NELSON CARLOS DA SILVA MACHADO
357240	SHIRLEY WAICHERT CARDOZO

MATR./CPF	DIRETOR DE DIVISÃO - ÍNDICE DA-3
357498	ENILDO BRAGA FIGUEIRA
356071	IVANIL SANT'ANA DA CUNHA
T-2570	JESSICA DA SILVA ALMEIDA DE MORAES
355254	JOSE CARLOS ALVARENGA PEREIRA
355280	LUIZ CARLOS DE FARIAS DA SILVA
355287	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
T-1982	MARCOS ROZA

MATR./CPF	CHEFE DE DEPARTAMENTO - ÍNDICE CC-A
098.125.447-50	ADRIANO SOUZA DA SILVA
101.827.867-22	AMAURI GOMES
357237	FABIANA ANDRESA SOUZA OLIVEIRA
080.376.307-73	GEISON DOS SANTOS ALVES
T-1904	MARILENE DA SILVA SANTOS
355195	PAULO ROBERTO TELLES
T-0619	VANDRE SILVA DE OLIVEIRA

MATR./CPF	CHEFE DE SETORES - ÍNDICE CC-B
T-1576	ADALBERTO DE JESUS FERREIRA
354946	AILTON SERGIO DE PAULO
5040	ALCINDO ROSA DA SILVA
T-2166	ARLAN SILVA DOS SANTOS
357407	BRENDA SILVA DA COSTA
355300	CARLOS ANTONIO DE ABREU
355619	CASSIA MARIA TEIXEIRA
T-1857	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO VIANNA
354991	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS QUINHÕES



MATR./CPF	CHEFE DE SETORES - ÍNDICE CC-B
T-2164	DENILSON VIDAL FIGUEIRA
354999	EDMILSON MOURA DA SILVA
T-2505	ELCI DO NASCIMENTO
355638	GUILHERME DE ALMEIDA DA SILVA
T-1849	ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA
T-1845	JOANA D'ARC DELGADO SANTOS
2789	JOEL BORGES
T-2288	JORGE MACHADO GRATIVAL
T-5896	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA
3006	JOSE PEDRO IGINO
357376	MARCELO ROSA DOS SANTOS
355244	MARCELO SIMOES CORREA
355660	MARCIO HENRIQUE TOMAZ DA SILVA
T-2002	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
355334	MATEUS DE LIMA
T-1824	OLINTHO ALVES JUNIOR
357491	PAMELLA MEZAVILLA DEFANTI PIRES
355337	PAULO EDUARDO RODRIGUES DA ROZA
355343	TATIANA GLICERIO ALVES
355345	THIAGO TAVARES PINTO
T-3995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR

MATR./CPF	CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA - ÍNDICE CC-B
357234	ADELMAR OLEGARIO DA SILVA
356064	ADEMIR ALMEIDA BERNARDO
357462	ALEX WILLIAN FERREIRA DA SILVA
356065	ALEXANDRE DAMIS DOS SANTOS
357461	ALEXANDRE FIRMINO DE MORAES
355333	AMARILDO DE ALMEIDA SILVA
357382	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA
357368	CLICIA SEGAT BENEVENTE
357232	DAVI SODRE
357229	DOZILEA ALBUQUERQUE FRANKLIN
356066	EDIONE DOS SANTOS
356069	FRANCISCO ALVES FERREIRA NETO
356816	GILBERTO LIMA DA SILVA
357507	GILSON DE SOUZA
357536	GLAUQUES DE MORAIS
356072	JEILSON DA SILVA BOTELHO
357369	JESSICA PAMELA ALVES DE ARAUJO
356073	JOAQUIM AVELINO DA SILVA
355050	JOSE DO NASCIMENTO FILHO
356075	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
355234	LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO
357453	LUCIANO DA CONCEIÇÃO FELIPE
356077	MARCELO DE BRITO MAZZI
357481	MARCIO AQUINO COSTA
357497	MARINA ANDRADE DE OLIVEIRA
357381	PAULO CESAR DE JESUS GODOY
357231	PAULO DE SOUZA
356759	PAULO RODOLFO DA SILVA
357236	RAQUEL RABELLO MELLO
356806	RODRIGO DOS SANTOS SIMOES
357334	RODRIGO OTAVIO DO NASCIMENTO
357436	SEBASTIAO DOS SANTOS
356912	SERGIO MURILO DE ANDRADE
355279	UILLIAN DE AZEVEDO OLIVEIRA
357235	VALCIR CARDOSO DA SILVA
356278	VALMIR JORGE DE OLIVEIRA
355681	VILSON JOSE GONZAGA
355682	WALDIR MENDONÇA GONÇALVES
357370	WELLISON SILVA TERRA

MATR./CPF	CHEFE DE NÚCLEO - ÍNDICE CC-C
035.246.617-00	ANDREA GRALATO DE ARAUJO
179.601.897-06	HEITHOR REBELO SILVA
112.470.727-11	ISABELLA FRANCO DE BARROS

MATR./CPF	SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÍNDICE CC-D
648.846.787-53	CELSO DE MORAIS BRAGA
169.809.867-75	DAMIANA SANTOS E SANTOS
867.042.817-20	DULCINEIA ROCHA DE OLIVEIRA
127.906.617-23	LUCIANA DA SILVA BERNARDO
426.128.457-04	PAULO DOS SANTOS ROSA
998.797.277-20	PAULO ROBERTO DE LIMA
184.121.967-32	PEDRO FABIO DE FREITAS FERREIRA
724.291.277-68	PEDRO MARTINS RIBEIRO
392.277.157-20	PEDRO SERGIO DE MENDONÇA FILHO
089.585.207-10	PRISCILA DE CASTRO DA CONCEIÇÃO
153.485.867-90	QUEYLLA BRUNA ALEIXO DE ALMEIDA
134.561.077-73	RAFAEL LOBO DA SILVA
115.972.137-80	RAFAELA IRINEU FERREIRA
085.652.467-01	RAFAELA PEREIRA DOS REIS
137.853.807-20	RAPHAEL ANDRADE DA SILVA
844.467.227-00	REGINALDO DA SILVA TROLACK
124.664.557-22	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
119.515.987-09	RENATA SILVA SANTOS
012.264.387-92	RENATO DE PAULA DA SILVA
039.106.147-01	RENIS DOS SANTOS VENTURA
053.768.377-18	RICARDO BARBOSA DA SILVA
074.669.527-63	ROBERTA MELLO PEREIRA GOMES
773.363.867-68	ROBERTO JOSE DE SOUZA
039.107.437-73	ROGERIA DE ALMEIDA
035.296.677-73	ROMILDO VENTURA FILHO
059.513.657-59	ROSANGELA DA SILVA
085.596.766-86	ROSEMBERG ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
099.138.597-78	ROSEMERI THEODORO DE SOUZA
077.263.907-38	ROSINETE FAGUNDES DE PAULA
106.216.057-60	SANDRO MACIEL TAVARES DE FARIA
915.396.097-15	SEBASTIAO CARLOS MAESTRELLO FERREIRA
956.504.587-15	SEBASTIÃO FLORES
116.826.227-54	SENIRA MERCURIANA BERNARDES
847.712.407-87	SHARIZE NASCIMENTO SILVA
018.556.187-02	SHEILA BETANIA DO REGO BARROS
935.597.397-72	SILOA CARRILHO GANABARRO
106.598.997-01	SILVANA SENNA DA SILVA
097.947.687-90	SIMONE DOS SANTOS SOUZA
092.571.477-11	SOLANGE MARIA DOS SANTOS SOUZA
039.077.577-00	SONIA BITTENCOURT LAURIANO
125.757.627-58	SONIA GOMES ROSA
172.720.117-50	TAIENE CRISTINA SANTOS DA SILVA
035.257.187-05	TELMA BRAGANÇA BAHIA
029.955.167-92	TEREZA FERREIRA DE CARVALHO
135.166.017-96	UBIRATAN SANTOS DA SILVA
165.342.567-97	UELINGTON CIPRIANO MACHADO
020.667.607-73	VALDECI DOS SANTOS
106.032.227-73	VALTER ALVES ESTIMA
080.318.027-69	VANDECIR VITORINO
134.172.857-98	VANDERLEI CARDOSO MONTUAN
136.163.047-76	VANESSA COELHO
120.480.27-07	VANIA FERREIRA DOS ANJOS
018.864.727-93	VANUSIA DA SILVA ESTEVES
010.394.057-03	VERA DE ALMEIDA FERREIRA
098.627.807-62	VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO
150.725.387-70	VERONICA COSTA XAVIER
118.576.487-90	VIVIAM FERREIRA DA SILVA
120.303.137-35	VIVIANE DE MORAIS SOUZA
084.186.937-54	WAGNER BASILIO LIMA
011.270.357-70	WALDECIR FRANCISCO AGUIAR
997.233.957-20	WALDECYR DA SILVA
685.995.307-53	ZULEICA DOS REIS BRAZ
133.329.877-39	ZULEIDE MARIA DA SILVA

MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
998.637.827-34	ADAIL VALADAO
354939	ADEILTON BARBOSAARIGONE



MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
041.168.257-19	ADILSON FELIX
354942	ADILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
928.082.717-00	ADILSON LUCIANO
138.843.267-67	ADONIAS GALANTE PINHEIRO
135.661.347-08	ADRIANA DOS SANTOS SILVA
038.605.777-00	ADRIANA GONÇALVES CASTILHO
125.570.027-04	ADRIANO BRAZ
357421	ADRIANO MARTINS BASTOS
356793	ADRIANO PEREIR
354945	AAILTON JANDRE DE OLIVEIRA
069.042.357-80	ALAN KARDEC BARBOSA
145.968.037-57	ALBERTO MACIEL SIQUEIRA
356783	ALCIDELIS TORRES QUINTANILHA JUNIOR
354947	ALCINEI NUNES DA SILVA
356739	ALDENIR SANTOS E SANTOS
982.753.137-91	ALEIXO FERREIRA NUNES
356857	ALEIXO ROBSON SOARES PINTO
108.338.957-29	ALESSANDRA DA SILVA VITAL
121.232.637-70	ALEX RODRIGUES DA SILVA
119.529.727-01	ALEX SCHELCK GUEDES
356866	ALEXANDRA SEVERO DOS SANTOS
071.910.477-71	ALEXANDRE BARBOSA DA GUERRA
356796	ALEXANDRE BRAGA DA SILVA
078.497.227-36	ALEXANDRE CARNEIRO ANTONIO
097.636.067-56	ALEXSANDRA LAURIANO LIMA DE SOUZA
356805	ALEXSANDRO DE ARAUJO
085.168.057-78	ALICE ROSA DA SILVA RIBEIRO
019.091.557-99	ALMIR CORREA ROSA
115.841.787-01	AMANDA ANDRADE DE AQUINO
356807	ANA CAROLINA DE SA NUNES
136.693.957-33	ANA ELIZABETE DE SOUZA
059.214.807-62	ANA LUCIA DOS SANTOS
080.668.557-37	ANA LUCIA SANTANA MARTINS
123.809.617-43	ANA MARIA ALVES FIRMINO
354956	ANA MARIA FERREIRA SOARES
103.489.757-83	ANA PAULA DA SILVA FRANCISCO
126.445.167-90	ANA PAULA DE ALMEIDA MACHADO
157.528.227-50	ANA PAULA MARTINS BARBOSA
098.536.677-03	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA
354957	ANDERSON ALVES DA SILVA
127.460.017-05	ANDERSON DO AMARAL
356829	ANDERSON GAMA FELIX
100.951.207-26	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
354959	ANDRE AMAURI DA CONCEIÇÃO
357343	ANDRE DE SOUZA AZEREDO
113.982.157-16	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
085.180.807-70	ANGELA MARIA ROSA DA SILVA LEOPOLDO
357490	ANTONIO CARLOS FERRAZ DA SILVA
354969	ANTONIO DE OLIVEIRA DE JESUS
354972	ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA GOMES
766.852.177-15	ANTONIO GOMES
073.389.807-64	ANTONIO JORGE DA SILVA
693.394.907-92	ANTONIO ROGERIO FERREIRA
821.996.807-97	ANTONIO SILVESTRE FARIA DE OLIVEIRA
768.746.727-20	ANTONIO XAVIER
620.444.357-72	APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO
356921	ARTHUR TEODORO RODRIGUES CAETANO
357496	BARBARA DA COSTA BORGES
126.072.067-58	BEATRIZ GUIMARÃES
135.166.017-96	BEATRIZ NASCIMENTO SILVEIRA
354975	BELMIRO FAGUNDES
356810	BRENDA DE ALMEIDA BATISTA
354977	BRUNA DEODORO DA SILVA
356803	BRUNO MARTINS ELIAS
106.046.547-74	BRUNO VASCONCELOS DE ANDRADE
011.409.847-64	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA
098.369.207-65	CARLOS ALBERTO DA PENHA GONÇALVES

MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
355183	CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERREIRA
354979	CARLOS ALBERTO DUARTE
456.934.207-87	CARLOS ALBERTO MEDEIROS MAGALHAES
354980	CARLOS ALBERTO MOTA
061.000.637-19	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA EVARISTO
130.389.247-25	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
355618	CARLOS ROBERTO TRAJANO INACIO
100.621.527-18	CATIA CILENE CORDEIRO DE ABREU
357384	CATIA PACHECO DA SILVA
163.987.637-50	CATRIEL SOUZA DA CONCEIÇÃO
355620	CELIO JORGE BARROS RANGEL
356831	CHARLES PETER SANTOS VALENTE
077.315.837-59	CHYSTIAN ALONSO LIMA
022.185.477-08	CICERO DA SILVA COSTA
354988	CIDMAR DE OLIVEIRA SOUZA CORREA
357495	CINTIA CRISTINA DA SILVA
108.000.457-26	CINTIA DOS REIS DE ALMEIDA
981.110.867-68	CLAUDENIR PEREIRA DE OLIVEIRA
094.505.917-50	CLAUDIA CRISTINA DE SÁ RABELO
051.853.157-09	CLAUDIA DA SILVA MENDONÇA
126.966.627-46	CLAUDIA PAULA DE ALBUQUERQUE
994.467.586-53	CLAUDIO ALBERTO PEREIRA
354990	CLAUDIO ANTONIO DA PENHA
140.537.817-44	CLAUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO
357494	CLAUDIO JOSE DE SOUZA
356798	CLEMILSON SERGIO DE PAULO
354992	CLOVIS MAGALHAES ELIAS
033.747.737-02	CONCEIÇÃO SIGOLO CARDOSO
024.907.537-70	COSME VAZ MACIEL
139.487.887-74	CREMILDA LOPES SOARES
139.143.727-61	CRISTIANE ALBANO CESARIO
357460	CRISTIANE DOS SANTOS
128.071.817-08	CRISTIANO CAJÃO DE LIMA
110.663.047-50	CRISTIANO CHAVES DE SOUZA
356888	CRISTIANO DOS SANTOS GOMES
090.918.897-04	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA
968.170.387-15	CRISTINA MARIA DOS SANTOS SERGIO
356937	DAIANA LAURINDO DA SILVA
122.394.477-88	DAIANE DELGADO SANTOS
356868	DAISE MARA NOVAES
010.037.287-23	DALVA IRENE COSTA FREIRE
356931	DAMIAO GOMES DA SILVA
354996	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
357477	DANIELE DA SILVA PORTO
357373	DANILO NOVAES FERREIRA
356832	DARIAN JOSE DOS SANTOS
056.496.357-73	DAYANE SIGOLO CARDOSO DE MAGALHAES
099.447.067-36	DEISE LIMA LAURIANO
073.321.277-84	DEIVISON DOS SANTOS
354998	DELICINA GONÇALVES DA SILVA SOUZA
356959	DELMA PEREIRA SIQUEIRA CAÇADOR
356833	DENILSON MANOEL DE SOUZA
150.619.017-03	DENISE DA COSTA FERREIRA
356742	DILCENIR FERREIRA DE SOUZA
063.234.847-06	DIRLANE CRISTINA LOPES FERREIRA
396.265.477-15	DIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO
356940	DULCIARA PEDRO SOARES
355000	EDISON CANDIDO
083.739.097-45	EDMEA MARTINS DOS SANTOS
357429	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA
115.288.617-67	EDNEIA DE SOUZA VIEIRA
129.905.227-43	EDVANIA DIAS DOS SANTOS
130.111.767-60	EGRACIANO DE SIQUEIRA
355200	ELAINE PEREIRAELC
139.487.887-74	ELI GABRIEL DA SILVA
357442	ELCIMAR SILVA DE OLIVEIRA
037.825.787-08	ELCIO DOS SANTOS DANTAS



MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
357385	ELIANE DA SILVA NEVES
357511	ELIAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
355003	ELIELTON MEDEIROS DOS SANTOS
080.366.067-71	ELISABETE FERREIRA DA LUZ
356834	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA
083.590.397-47	ELISANGELA MERIS DUARTE NOGUEIRA
102.873.797-10	ELISANGELA SILVA
092.553.687-37	ELISIANE DE LIMA SILVA
356743	ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO
009.201.227-28	ELSON DE SOUSA
355201	ELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
103.077.307-60	ENI VALLE DE OLIVEIRA SANTOS
109.655.197-75	ERICA VANESSA LOBÃO CARDOSO
355008	ERILIO LAZARO COSTA
126.072.067-58	EUNICE RIBEIRO DA SILVA
077.438.217-14	EVA CORDEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA
043.848.957-80	EVA DA SILVA DO ROSARIO
041.173.787-24	EZEQUIAS DA SILVA MAURICIO
133.603.367-39	FABIANA DOS SANTOS VASCONCELOS
137.845.687-42	FABIANA SIGOLO CARDOSO
355011	FABIANE DA SILVA FIGUEIREDO
020.767.067-63	FABIO EURICO JOSE SOARES
357341	FABRICIO FERREIRA PEREIRA
087.183.577-09	FABRICIO MELO DE CARVALHO
152.494.307-08	FAGNER ALEXANDRE COUTINHO FORTUNATO
123.220.777-20	FELIPE DOS SANTOS ANDRADE
356859	FELIPE LIMA DE ARAUJO
356744	FERNANDA DE SOUZA FERNANDES
357451	FERNANDO DA SILVA SANTOS
357423	FERNANDO VIEIRA DA SILVA
123.014.277-06	FLAVIO DA SILVA CAMPOS
108.366.307-00	FRANCINETE MARTINS DE PAULA
356870	FRANCISCO ARAUJO MOTA
781.339.477-15	FRANCISCO FAUSTINO DE PAULA SOARES
515.568.557-53	FRANCISCO JOSE RODRIGUES ATANAZIO
023.343.227-25	FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO
156.901.037-48	GABRIELA LIMA BEZERRA DA SILVA
132.951.277-43	GABRIELA SILVA CUSTODIO
134.189.737-01	GELI AZEREDO DOS SANTOS
355635	GENECY SOLIVA DOS SANTOS
026.652.627-62	GERALDINA FERREIRA DO CARMO
355209	GERALDO ALVES GOMES
967.010.807-15	GILBERTO ANGELO DA SILVA
028.689.677-01	GILDA SAMPAIO
113.679.407-70	GILMAR BATISTA CARNEIRO
356745	GILSO PENETRA
013.497.147-71	GILSON RAMOS DAS NEVES
356934	GILVAN FELIX DIAS DA SILVA
146.105.257-20	GLEISE ROSA DOS SANTOS FALCAO
356762	GLEISON LUCIANO DOS SANTOS
847.712.407-87	GREICEMAR PEREIRA DE ALMEIDA
2742	GUILHERME NAZARETH GONÇALVES
356871	HELICIO DO NASCIMENTO DE MENEZES
357357	HELENA CARDOSO MONTOVAN
152.837.597-44	HELOISA SOBRAL DE LIMA
182.995.767-84	HIAGO DE OLIVEIRA GOMES
677.710.507-78	IRINEU MARINS RODRIGUES
355216	ISAC DE OLIVEIRA GONÇALVES
355029	ISOMAR DE AZEVEDOIVAN MONTEIRO
355640	IVANEIDE REGINA DE OLIVEIRA
355027	IZAQUIEL JOSE DA SILVA
022.462.614-06	JACIARA NASCIMENTO GOMES
110.592.437-84	JACINTO GOMES VENTURI
355031	JACSON CORREA NASCIMENTO
119.221.397-18	JACSON DE CARVALHO
357362357345	JAMIR NEPOMUCENO SILVA
053.250.507-70	JANAINA DOS SANTOS PINHEIRO

MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
136.216.327-94	JANAINA MARINS DE ARAUJO
807.812.177-68	JANICE DE ANDRADE SOARES
126.786.877-59	JAQUELINE JUSTINO DA SILVA
357391	JEFERSON DA SILVA SANT ANNA
356822	JHONATAN COSTA DE FARIA
356820	JHONY COSTA DE FARIA
768.647.317-15	JOÃO BATISTA ROSA DA CUNHA
532.232.176-49	JOAO FERREIRA DE SOUZA
009.433.217-78	JOÃO GERVASIO AGUIAR
356789	JOAO VICTOR DA SILVA
003.076.987-69	JOB MAGALHAES
163.844.377-75	JOEFFERSON HENRIQUE DE ALMEIDA BASTOS
502.695.857-53	JOEL CABRAL DE LIMA
357374	JOEL MADEIRA
357375	JOHNSON DOS SANTOS FREITAS
078.167.647-90	JONATA MARQUES DE OLIVEIRA
356955	JONATHAN DE SOUZA FERREIRA PEDRO
356891	JONATHAN PEREIRA
178.500.697-57	JORDAM WANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
357347	JORDECI NASCIMENTO DO VALE
355222	JORGE ALVES PEREIRA
355041	JORGE CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
638.432.347-87	JORGE DE ABREU ANDRADE
355042	JORGE FERNANDO DA SILVA
357526	JORGE LEALJORGE LIMA DA SILVA
355045	JORGE LUIZ DA SILVA PEREIRA
357512	JORGE PIRES DE MAGALHAES
357430	JORGE TREFILIO DO AMARAL
456.367.107-04	JORGINA VASCONCELOS DA SILVA
037.790.727-85	JOSE ALVES DOS SANTOS
070.391.337-92	JOSE APARECIDO DE PAULO
357363	JOSE BATISTA DA COSTA FILHO
003.450.607-17	JOSE CAMPOS DE ASSIS
474.520.307-10	JOSE CLAUDIO DA SILVEIRA PICINATO
357418	JOSE DOS SANTOS
058.251.927-60	JOSE FERREIRA INES JUNIOR
083.495.157-67	JOSE FRANÇA COSTA
005.149.108-79	JOSE JOSIL OLIVEIRA DE BRITO
763.910.434-34	JOSE LEONARDO VEREDIANO
356873	JOSE LUIZ BRAGA FERREIRA
357499	JOSE LUIZ DA SILVA COSTA
357424	JOSE LUIZ SANTOS ROSA
357364	JOSÉ MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
106.032.227-73	JOSE PEREIRA CARNEIRO
408.615.897-34	JOSE ROBERTO DA SILVA
355052	JOSEFA MOURA BARBOSA
068.472.717-01	JOSELIA INOCENCIO DOS SANTOS
137.960.757-46	JOSELIO DE SOUZA VIEIRA
357365	JOSIANE DE CARVALHO CANEDO
356785	JOSIAS ALVES DOS SANTOS
030.014.197-17	JOSIAS AZEVEDO SAMPAIO
355054	JOSIEL PEREIRA CUNHA
768.721.817-53	JOSUE MARTINS TEIXEIRA
355055	JUBERTO FREITAS DE ALMEIDA
355231	JULIO BRAZ VIANA
138.104.707-67	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES
104.659.197-58	JULIO SOARES
357348	JURACI LEMOS DA SILVA
114.931.227-03	JURENIR XAVIER DOS SANTOS
057.465.217-52	JUSSARA DE ALMEIDA RIBEIRO
099.138.287-08	JUSSARA DOS SANTOS RIBEIRO
112.059.087-65	JUSSARA HELENA JOBIM VIEIRA
013.140.677-96	KAMILA DA SILVA GREGORIO
163.953.177-76	KARINY SANTANA DE OLIVEIRA
154.313.357-66	KATIA GONÇALVES DA COSTA
033.677.727-20	LAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
356792355652	LAUDICEA PEREIRA BARBOSA



MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
011.173.857-10	LENI DA CONCEIÇÃO MATIAS FERRAZ
357394	LEONARDO ALVES LOPES DE JESUS
174.175.527-14	LETICIA BARBOSA ALVES
114.383.507-75	LIDIA MARTINS DOS SANTOS
356764	LUANA MARINHO BATISTA
110.127.997-43	LUCEIA BATISTA MISAEEL BORTONE
037.368.587-44	LUCIA DA CONCEIÇÃO BONFIM
731.087.667-91	LUCIA MARIA CAPUA
355657	LUCIA MARIA NUNES DE ALMEIDA XAVIER
356808	LUCIANA CARDOSO MONTUAN
085.533.797-44	LUCIANE MOYSES DRUMOND
357386	LUCIANO BRAZ
014.978.917-36	LUCIANO PEGO BASTOS
122.122.227-93	LUCIO VAGNER MACEDO DA SILVA
145.816.697-07	LUIS CARLOS DE AGUIAR BITTENCOURT
35748	LUIZ CARLOS DA COSTA
145.355.697-46	LUIZ CARLOS NASCIMENTO SILVEIRA
356839	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVEIRA
041.470.076-78	LUIZ CLAUDIO GRISANTE
380.498.688-93	LUIZ FERNANDO BARONI DA SILVA
079.986.327-04	LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA
357392	LUZIA MARTA ROSA
357425	MAGALI DA MOTA BENEDITO
081.218.407-67	MAGNO SILVA DE ALMEIDA
357538	MAICON DE FREITAS DANTAS
073.587.757-24	MARCELO CRUZ
128.969.337-43	MARCELO FONTOURA DE SOUZA
356840	MARCELO GOMES DE BRITO
109.452.927-32	MARCELO PAULO SOARES
357376	MARCELO ROSA DOS SANTOS
043.845.077-98	MARCELO SILVA CRUZ
086.468.337-79	MARCEMILTON COUTO PEREIRA
075.858.177-70	MARCIA DE ALMEIDA
103.792.727-33	MARCIA MARTINS DA CRUZ
097.143.217-19	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA
076.645.627-75	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA
094.419.597-07	MARCO ANTONIO CAMPOS PIRES
906.987.387-72	MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS
090.213.547-30	MARCO DE JESUS DA SILVA
355083	MARCOS DOS SANTOS
357433	MARCOS PAULO CHAVES PINTO
124.561.717-64	MARCOS RABELO DE OLIVEIRA
102.896.397-19	MARIA ARLINDA DE MATOS PEIXOTO
357482	MARIA COSME MARINHO DA COSTA
090.486.147-32	MARIA CRISTINA DA SILVA BASTOS
081.487.477-09	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO
357279	MARIA DA PASCOA FERREIRA DE CARVALHO
009.790.197-02	MARIA DA PENHA COSTA DE OLIVEIRA
131.297.377-31	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA
059.878.797-60	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
087.136.437-97	MARIA DE FATIMA DOS REIS ALMEIDA
035.308.157-48	MARIA DE FATIMA GUEDES BACELAR
039.111.757-28	MARIA DE FATIMA PREVATTO
009.962.827-93	MARIA DE LOURDES ROSA DE SOUZA
355089	MARIA EMILIA DE FATIMA VERTEJO DA SILVA
043.510.697-08	MARIA JOSE DOS SANTOS
009.981.187-10	MARIA JOSE LEONCIO DA SILVA
111.011.817-10	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA
085.982.257-54	MARIA LUCIA ANTONIO AMORIM
077.538.547-63	MARIA LUCIA MENDONÇA GONÇALVES
005.563.847-33	MARIA MARILENE DA SILVA
356893	MARIANA COSTA DA SILVA
148.540.597-10	MARIANA DOS SANTOS DA SILVA
068.435.427-60	MARILZA DA SILVA ROSA PACHECO
356747	MARINETE DAS DORES ALMEIDA
355098	MARISTELA GOMES DA SILVA
002.620.267-08	MARLENE DA HORA GOMES

MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-I
011.241.717-54	MARLUCIA DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA
355101	MARLY DE OLIVEIRA CESARIO
355102	MARTA CRISTINA BARBOSA DE NERO
173.763.927-00	MATEUS CIPRIANO MACHADO
357383	MATHEUS SILVA DOS SANTOS
132.863.377-22	MAXSUEL VIGANTE DA FONSECA
077.249.277-82	MESSIAS FRANCISCO AGUIAR
355106	MIGUEL DE SOUZA SANTOS NETO
356760	MILDIANE DA SILVA VENTURA
356841	MILENA DE OLIVEIRA
001.396.487-98	MIRO LOPES PINTO
533.359.887-87	MOACIR FERREIRA DE CARVALHO
356824	MOACIR VIEIRA DE ARAUJO
357478	MOISES DAS DORES DE ARAUJO
131.206.587-74	MONALIZA COSTA PERES
355113	NANCY DA SILVA BERNARD
522.470.237-20	NATALICIO RIBEIRO
032.386.137-74	NATALINA DO NASCIMENTO FREITAS
357500	NEILSON CIPRIANO BASTOS
076.889.357-76	NEIVA COELHO RODRIGUES
357426	NELSON ALVES DA SILVA FILHO
014.978.847-99	NELSON DAMIÃO COSTA
357366	ODAIR JOSE DE LIMA
522.475.977-34	OLIVEIRO SOARES DO NASCIMENTO
357396	ORLANDO PEIXOTO DA CONCEIÇÃO
043.824.107-03	OSEIR EMIDIO DA SILVA
104.913.427-30	OSIEL BATISTA MORETE
332.002.088-99	OSVALDO ENRIQUE ALFARO PERALTA JUNIOR
355667	OSWALDO ANGELO CORREA
357480	PABLO HENRIQUE DELGADO SANTOS
063.533.537-90	PABLO THEODORO DE SOUZA APRIGIO
356880	PALOMA DA MATA FERREIRA
114.783.827-59	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS DA CUNHA
052.997.387-14	PAULA CRISTINA VIANNA RIBEIRO SOUZA
133.816.897-54	PAULA SEVERINA DA SILVA
603.824.817-04	PAULO CESAR PENSABEM
357371	PAULO DIAS CARDOSO
355121	PAULO JULIANA
357457	PEDRO ALVES FERNANDES
355263	PEDRO PERAZIO ARANTES
356794	REGINALDO MOURA DE OLIVEIRA
357486	RENATO ANTONIO MOREIRA
357483	RENATO PINTO DA ROCHA
355130	RITA DE CASSIA DA SILVA
357338	ROBSON LUIZ DA SILVA LAURINDO
357346	ROBSON LUIZ VIEIRA NUNES
356881	ROBSON ROGERIO DOS SANTOS REIS
357337	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES
357484	RODRIGO LUGAO DE MACEDO
357447	RODRIGO MATOSO DOS SANTOS
357454	RODRIGO NEVES DA SILVA
357492	ROGERIO PRAXEDES DOS SANTOS
357535	ROGERIO SANTOS GARCIA
357489	RONALD VIEIRA DOS SANTOS
357513	RONILCE MEDEIROS DOS SANTOS
355134	ROSIMAR PAULO DA SILVA
357378	SABRINA DA SILVA SANTOS
356941	SANDRA MARIA DA SILVA COSTA
357420	SANDRO MARCOS DA SILVA
356896	SEBASTIAO CARLOS DA COSTA SANTOS
355672	SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA
355141	SEBASTIAO HELENO
355144	SERGIO LUIZ DA SILVA
355145	SERGIO MONTEIRO
355147	SILVIA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARTINS
356862	SIMONE PASSARELLO DE BABO
357438	SIRLEI OLIVEIRA NASCIMENTO



MATR./CPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIFICOS - ÍNDICE CC-1
356854	SONIA DE OLIVEIRA SOUZA
357427	TATIANA ARAUJO NERY
357510	THIAGO MARINS DE ARAUJO
355154	VALCELI CONCEICAO DA SILVA
355155	VALDECY CEZARIO DE SOUZA
355156	VALDENIR ANTONIO DA PENHA JUNIOR
3148	VALDINO CADENA
357437	VALMIR DE OLIVEIRA SANT'ANNA
355158	VALQUIRIA DE SOUZA GONÇALVES
355159	VALTECIR DOS SANTOS GONÇALVES
357336	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
357335	VANESSA DOS SANTOS SALDANHA
355165	VICENTE DE AZEVEDO FURTADO
357446	VICTOR MONTEIRO AZEVEDO SANTOS
356900	VIVIANE CORREA COSTA
356863	WALDECI VALLE DE ALMEIDA
356800	WALTER JOSE GONÇALVES
356946	WESLEY MARCOS TEIXEIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIANº 0168/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0049/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-D, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

CPF	NOME
076.126.987-81	HELIO ROZA LAURENCO
013.275.637-46	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIANº 0169/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 15/SMICDE/2018 da Secretaria Municipal de Comunicação, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **VILMA ALMEIDA DE SOUZA, CPF Nº 970.691.247-91**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE CERIMONIAL, ÍNDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE MAGÉ**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 29 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIANº 0172/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 03/GAB/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - ÍNDICE DA-1
T-1757	ANDREA DA SILVA ROSARIO TOMAZ

MATRÍCULA	ASSESSOR ESPECIAL - ÍNDICE DA-1
T-4157	ANDREIA CANTILHO MATOS DOS SANTOS
T-1409	FERNANDA DE OLIVEIRA GUEDES
T-3098	SUIENE DOS SANTOS HIRAMOTO

MATRÍCULA	DIRETOR DE TESOUREARIA - ÍNDICE DA-1
356500	JULIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

MATRÍCULA	DIRETOR DE RECEITA - ÍNDICE DA-1
8828	JOSE DE OLIVEIRA FREITAS

MATRÍCULA	DIRETOR DE CONTABILIDADE - ÍNDICE DA-1
T-2491	RENATA DE BARCELLOS FERREIRA

MATR./CPF	ASSISTENTE ESPECIAL - ÍNDICE DA-2
T-1918	FERNANDO JOSE LUIZ S FRANCO
093.057.927-58	MICHELLE DE OLIVEIRA BATISTA

MATRÍCULA	SUPERV DE POSTOS DE ARRECAÇÃO - ÍNDICE CC-D
356060	MAIARA ABDALA DE SOUZA

MATRÍCULA	ASSESSOR DE DESPESA - ÍNDICE CC-E
T-1714	ALEXANDRE DA SILVA PINTO
T-2492	CARLOS ROBERTO MAIA JUNIOR

MATRÍCULA	CHEFE COORD RECOLHIMENTO ISS - ÍNDICE CC-F
3186	ALVARO LUIZ ALONSO BARENCO

MATRÍCULA	CHEFE COORD RECOLHIMENTO IPTU - ÍNDICE CC-F
1392	BERNADETE ROCHA DE ALMEIDA

MATRÍCULA	CHEFE SETORES DIVERSOS - ÍNDICE CC-G
T-2284	CARLOS HELENICIO C NOGUEIRA
356173	ELAINE CRISTINA DA SILVA
2887	GILMAR TORRES PEREIRA
356168	JUVENAL GONÇALVES DO ROSARIO
357257	MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
T-1435	REGIANE VALADAO XAVIER
357138	ROSILAINE DA FONSECA PEREIRA

PREFEITURA DE MAGÉ, 30 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIANº 0178/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 027/SMG/2018 da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNO – ÍNDICE DA-1
944.019.187-20	LOURIVALDO PALMEIRA DA SILVA

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL – ÍNDICE DA-1
051.870.547-16	CLAUDECI DE OLIVEIRA MELO
015.936.267-97	DAMIAO ROGERIO DE LIMA
357292	DIEGO OLIVEIRA VILETE
116.246.647-25	FLAVIA THAUANNE DAVI DA CRUZ DOS SANTOS
865.121.027-20	HEBSON OLIVEIRA DE CARVALHO
357096	MARLLON DE CARVALHO CANDIDO
357148	MEIRIELEN REGINA CASTILHO DA SILVA
052.953.167-42	IVALDO PEÇANHA DA SILVA
357145	PATRICIA MIRANDA MILAGRE
077.363.087-21	REGINA AGOSTINHO CASTILHO DA SILVA
357097	REGINA CELIA DAVI DA CRUZ
072.862.867-81	ROBERTA DE SOUZA BARCELOS

MATR./CPF	DIRETOR DE INFORMÁTICA – ÍNDICE DA-1
122.206.157-07	LUIZ FERNANDO DA SILVA MOREIRA

MATR./CPF	CONSULTOR TÉCNICO – ÍNDICE DA-1
357317	CESAR PERES
356927	PAULO HENRIQUE SANTINON BENTO MACHADO
044.274.287-00	SERGIO ANDRE MENEZES MENDONÇA

MATR./CPF	ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ÍNDICE DA-2
147.410.007-45	LEONARDO ADELSON DE MEDEIROS SOARES
112.024.587-77	LEONARDO BRAGA CORREA

MATR./CPF	COORD. DE TRATAMENTO - ÍNDICE DA-3
357322	CELIO JOSE PINTO DE FIGUEIREDO

MATR./CPF	DIRETOR DE SUPORTE E MANUTENÇÃO – ÍNDICE DA-3
134.792.857-08	REGIS SILVA DE SOUZA

MATR./CPF	DIRETOR DE SISTEMAS COORPORATIVOS – ÍNDICE DA-3
141.343.217-43	CRISLEY MIRANDA TEIXEIRA



MATR./CPF	COORDENADOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – INDICE CC-A
012.105.337-74	CATIA DE PAULA
T-1770	VAGNER FURTADO

MATR./CPF	ASSISTENTE DE APOIO DE GOVERNO – INDICE CC-B
T-4923	ADRIANA GUIMARAES DE ANDRADE
T-4335	JORGE BRAGA SOARES

MATR./CPF	COORDENADOR DE SECRETARIA – INDICE CC-C
355472	ANA MARTHA SANTANA DOS SANTOS
114.694.027-00	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA CYPLIANO
355092	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
576.609.996-72	PEDRO CAMILO BAIÃO
356898	SUELENE DOS SANTOS SILVA

MATR./CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA – INDICE FG-A
T-4351	DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA
2751	MONICA ALMEIDA MOREIRA

MATR./CPF	COORD MUN DE POLÍT PÚBL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – INDICE DA-1
355434	IVONE DE MATTOS BERNARDO

MATR./CPF	ASSESSOR TÉCNICO – INDICE DA- 3
355435	PAULO JOSE DOS REIS
355436	RAFAELA SOUSA DO NASCIMENTO AFFONSO

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 27872/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE ABREU Matricula 93198**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0180/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0056/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LAUDEMIR DE SOUZA VIEIRA, CPF Nº 029.753.857-81**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES, INDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0182/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 032/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, os(as) Senhores(as) relacionados(as) abaixo, para ocuparem os respectivos Cargos em Comissão, do **GABINETE DO PODER EXECUTIVO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	ASSESSOR PARLAMENTAR - INDICE DA-1
357298	ALESSANDRO DUTRA DA CRUZ
139.212.987-76	ALICE CAMPOS DE ARAUJO
356510	ARTHUR SILVA BELO DOS SANTOS
357355	ARTUR MOREIRA RODRIGUES
357401	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR
176.217.027-29	CARLOS EVERALDO ALMEIDA DOS SANTOS
357400	DAIVISON DOS SANTOS CARVALHO
94229	DANIELA DE LIMA DOS SANTOS
357354	DIEGO CASTRO RIBEIRO
356602	EDIVANIA PEREIRA CARDOZO
356627	FABIO DA SILVA MACHADO
356588	GILMAR JOSE MACHADO
356548	JAIR MENDONÇA DE BARCELOS
4892	JOAO BATISTA FRAGA SOBRINHO

MATR./CPF	ASSESSOR PARLAMENTAR - INDICE DA-1
356570	LARA PEREIRA GOMES SANTOS
357143	MARCIA SERPA TELLES DA ROCHA
357380	NIVALDO DOS REIS
356513	ODENIR FONSECA NAFFA
356626	RENATA FIGUEIREDO CORREA RODRIGUES
357287	RILMAR DA CRUZ RODRIGUES
356687	RONNY PETERSON GONÇALVES DOS SANTOS
357356	VICTOR HUGO FONSECA GARIN
357132	VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS
357144	WALNEY SANTANA

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL – INDICE DA-2
356731	CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUTO JUNIOR
356564	DIRONICE NUNES DOS SANTOS
357299	LUCIA SEVERINO GOMES

MATR./CPF	SECRETÁRIO PARTICULAR I – INDICE DA-3
356359	IARA SILVA DOS SANTOS

MATR./CPF	ASSESSORIA TÉCNICA – INDICE DA-3
158.484.607-56	GABRIEL TELLES DE ALMEIDA DA SILVA
477.933.927-87	MARINEUZA MESQUITA BARREIROS
357128	MARLENE BASTOS DO NASCIMENTO

MATR./CPF	DIRETOR DE PROJETOS – INDICE CC-A
357289	ANA CRISTINA NEVES DA SILVA
357290	BARBARA GEORGIA AMARAL GONÇALVES
357131	CARLOS ALBERTO CORREA DE LIMA
356856	THIAGO DA SILVA CARMO
357288	VANESSA SOARES LOURENÇO

MATR./CPF	DIRETOR DE PROGRAMAS – INDICE CC-B
355473	ANA PAULA PINHEIRO GAMA
356579	EDUARDA BARRETO DOMINGUES
356263	JUAREZ DE AGUIAR
356323	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
356301	MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO

MATR./CPF	ASSISTENTE DE GOVERNO – INDICE CC-C
356441	BRUNO DE OLIVEIRA PIMENTEL
356326	ELAINE BRAGA FARIA
357325	FELIPE OTAVIO DE SOUSA HOMEYER
357255	JOAMAR NUNES BASTOS JUNIOR

MATR./CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA – INDICE FG-A
2951	WALDEMIRO PEREIRA GOMES

PROCON - LEI 1979/2009

MATR./CPF	DIRETOR GERAL – INDICE DA-1
356561	JOAO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS

MATR./CPF	ASSESSOR DE DIRETORIA – INDICE DA-2
059.532.486-01	ANNY MARYLIN GUIDINI JACQUES
125.789.967-84	SIMONE FARIA GOMES FLORIDO

MATR./CPF	CHEFE DE SERVIÇO – INDICE DA-3
T-4824	JESSICA DA SILVA CARDOSO
357487	MANOEL FIRMINO DE AZARIAS

**DIRETORIA GERAL DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE
DECRETO Nº 3092/16**

MATR./CPF	ASSESSOR ESPECIAL DE JUVENTUDE – INDICE DA-2
357402	SAMUEL ESTEVAO HENRIQUES

MATR./CPF	ASSISTENTE OPERACIONAL TÉCNICO – INDICE CC-C
357406	JOSIANE DIAS DA PAIXAO LOUREIRO
357405	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MARINS
357404	MARINA BARBOSA DOS SANTOS
357403	VANESSA DOS SANTOS BARCELOS SANTOS

PREFEITURA DE MAGÉ, 31 DE JANEIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0183/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº AE-SMS/183/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **MAICON THOME LOPES**, matrícula 357154, CPF 073.017.017-67 RG 111962148, para **FISCAL DA ATA DE REGISTRO Nº 004/2016**, através do processo administrativo 4679/2016, que se refere à contratação da empresa, **C.B PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Saúde**.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0184/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0058/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	NOME
648.847.327-15	ELSON MORAES BRAGA
355117	ODAIL RIBEIRO

PREFEITURA DE MAGÉ, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00186/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 014/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **VALDEMIRO FERREIRA AMORIM, MATRÍCULA 357104**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00187/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 014/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **MAURO GOMES PEREIRA PINTO, MATRÍCULA T-0720**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE MAGÉ**, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00188/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 014/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA, MATRÍCULA 357399**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00189/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **ALESSANDRO PACHECO DE SOUZA, MATRÍCULA 357399**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA**, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00190/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **LEONARDO FRANCO PEREIRA, CPF Nº 075.291.077-98**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00191/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PAULO ROBERTO PORTUGAL, CPF Nº 581.176.607-68**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00192/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **RENATO DE ABREU, CPF Nº 980.125.847-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00193/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ, CPF Nº 077.100.727-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00194/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES, CPF Nº 098.645.107-03**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL**, com efeitos a partir desta data.
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 00195/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/GAPE/2018 do Gabinete do Poder Executivo.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EDUARDO DOMINGUES MARQUES, CPF Nº 670.999.204-72**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO, ÍNDICE AP**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 0196/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 106 do Processo 21210/2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de rever de ofício os seus atos;

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1820/2017, de 27 de novembro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 27 de novembro de 2017.

PREFEITURA DE MAGÉ, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIANº 0197/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a conclusão final da Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do **Processo de Sindicância Nº 21210/2017**;

CONSIDERANDO, o despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura às fls. 106 do processo de sindicância supracitado;

CONSIDERANDO, as Portarias Nº 1820/2017 e Nº 0196/2018, partes integrantes do Processo Nº 27319/2017;

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **MARCOS RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR** - matrícula T-5378, **PROFESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando a cargo da Comissão constituída através da **Portaria nº 0341/2017** as tomadas de providências cabíveis.

Destarte, considerando a solicitação de afastamento preventivo requerida pela Secretaria competente, defiro a medida cautelar, nos termos do Art. 221 da Lei 1054/1991, sem prejuízo da remuneração do Servidor em questão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 198/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a solicitação feita através do Ofício CPPS nº 009/18, da Comissão Permanente de Sindicância.

CONSIDERANDO, a necessidade da conclusão dos procedimentos referentes à Portaria nº 1856/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para apuração dos fatos a serem apurados pela respectiva Comissão, conforme PAD instaurado através da Portaria nº 1856/2017, por igual período, **com efeitos a partir de 03/02/2018**, nos termos do artigo 226 da Lei Municipal nº 1.054/91 (Estatuto do Servidor).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2018. **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**

PREFEITO

PORTARIANº 0200/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/SEMOP/2018 da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **MARCO ANTONIO CAMARGO DA SILVA, MATRÍCULA 356662**, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE SETOR DE APREENSÃO DE BENS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, ÍNDICE CC-A**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0202/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº AE-SMS-1003/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **CÉLIA REGINA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula 143797, CPF 105.760.677-41, para ser **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017**, conforme Procedimento Administrativo nº 21457/2017, que se refere à contratação da Empresa **VIVAS & NEWMANN**, especializada para aquisição de combustível para frota municipal, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0203/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº AE-SMS-1001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **NEY DOS SANTOS PIRES JUNIOR**, matrícula 140044, CPF 098.901.287-56, para ser **FISCAL DO CONTRATO Nº 014/2017**, firmado em 06/10/2017, conforme Procedimento Administrativo nº 23730/2017, que se refere à contratação da Empresa **ALFA ANBIENTAL LTDA**, especializada para realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde – R.S.S., durante o período de 90 (dias), para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0204/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº AE-SMS-767/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **APARECIDA TEIXEIRA DE BARROS**, matrícula 140380, CPF 108.096.027-92, para ser **FISCAL DO CONTRATO DO PREGÃO**

PRESENCIAL SRP Nº 22/2016, através do Processo Administrativo nº 11673/2016, que se refere à contratação da Empresa **ALINE DA SILVA S. MARTINS-ME**, para fornecimento de material de limpeza da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0205/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº AE-SMS-1002/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 140270, CPF 074.483.617-40, para ser **FISCAL DO CONTRATO nº 055/2017 – D.E. 013/2017**, firmado em 01/09/2017, conforme Procedimento Administrativo nº 19450/2017, que se refere à contratação da Empresa **M4X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, especializada para aquisição de bolsas e coletores e adjuvantes para paciente ostomizados, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0206/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº AE-SMS-839/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **DANIELLE PIRES FARES**, matrícula 138080, CPF 056.583.877-60, para ser **FISCAL DO CONTRATO nº 034/2017 – PREGÃO 029/2016**, Processo Administrativo nº 10.005/2016 que se refere à contratação de Empresa **MEM MAR MANUTENÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA-ME**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADO**, para atender as Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 0207/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 460/SMG/2017, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **PAULO RICARDO DE CASTRO SIQUEIRA**, identidade nº 22.285.546-2, CPF 144.082.137-21, cargo **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, para ser **FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017** da Empresa **DAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, que se refere à aquisição de 03 swicht 8 portas, 03 rack fechado de parede 3U 19" e 03 estabilizadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 210/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº AE-SMS-1003/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **FÁBIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA MAT. T-5636**, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL** a partir da publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 05 DE FEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 0211/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 26573/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **EDUARDO SILVA DE ALENCAR, Matrícula T-5538**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I HISTORIA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 0212/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24176/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **VICTOR CARVALHO GANEFF RIBEIRO, Matrícula 93027**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 10 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0213/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 28154/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **VIVIANE DA COSTA FERREIRA CARVALHO**, Matrícula T-3368 do cargo efetivo de **PROFESSOR I (EDUC. FISICA)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 05 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0214/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 27600/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **MARCIA AZEVEDO DE ALVARENGA**, Matrícula 93196 do cargo efetivo de **PROFESSOR I (PORTUGUES)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 29 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0215/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 28103/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora, **RAQUEL SILVA SOARES**, Matrícula 93205 do cargo efetivo de **PROFESSOR I (PORTUGUES)**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 04 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0216/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 357/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ELEMILSO FRANCA FRANCO**, RG. 12.628.761-4, para FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO LIC.: 022/2017 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, referente a aquisição de materiais pedagógicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0217/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº 358/SMASDH/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ALVES**, Matrícula 140026, RG. 087602090, para FISCAL ADMINISTRATIVO DO PROCESSO LIC.: 022/2017 (Tomada de Preços para Compra e Serviços), da empresa **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, referente a aquisição de materiais pedagógicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0235/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 011/SMG/2018, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **NICOLAU LOPES DA SILVA**, identidade nº 26.402.689-9 detran/rj, CPF nº 142.996.387-51, para ser fiscal do pregão presencial SRP nº 026/2017 da empresa **VIVAS E NEWMANN LTDA** que se refere a aquisição de combustível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob 24932/2017;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor, **GILSON LUIZ DA SILVA** Matrícula 93912, do cargo efetivo de **MERENDEIRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a partir de 20 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0237/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 083/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **MARCELO ANTELLO DE MEDEIROS**, matrícula 357595, CPF 864.874.347-87 RG 07.271.403-3, para ser fiscal do pregão nº 011/2016, através do processo administrativo 11418/2016, que se refere à contratação da empresa, **SUPERAÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para Atendimento e Processos Judiciais e Administrativos para atender a Rede Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0238/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 033/2018, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Agente Administrativa **ELLEN VINHAES FERREIRA**, matrícula 354862, para gerenciar os trâmites administrativos do contrato em referência, e a Engenheira Civil Sra. **QUENIA ARÚJO FERREIRA**, CREA-RJ 2016127931 matrícula 144007, para fiscalizar os Serviços de Engenharia para Reforma e Reforço Estrutural da Escola Municipal Padre Gilmar de Castro, a serem executados pela Empresa R Simbra Distribuidora Construções e Reformas LTDA – EPP, Processo 30414/2016; T.P. 002/2017; Contrato 045/2017; Data de início: 07/02/2018; Empenho: 1029/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0249/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 024/SMF/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor **LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, MATRÍCULA T-2182, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE CONTABILIDADE, ÍNDICE CC-B**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 0251/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 0088/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores relacionados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-D**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

MATR./CPF	NOME
538.979.607-10	EVARISTO GARBELLINI SILVA
357463	JULIO CESAR ARAUJO DE JESUS
086.393.587-70	MARCELO DE SOUZA ROSA
407.999.727-03	MARIANO SILVA DE ALMEIDA
357464	RENAN GOMES VALÉRIO NOLASCO

PREFEITURA DE MAGÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

VAMOS MANTER NOSSA CIDADE LIMPA.

NÃO JOGUE LIXO NA RUA.



PORTARIA Nº 006/SEMTRAN/2017

“FIXA CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA AFERIÇÃO DO IPEM DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.”

Art. 1º O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto legal que regulamenta e dispõe sobre a prestação e os processos administrativos do serviço de **TRANSPORTE DE TÁXI**, fixa calendário referente aferição de taxímetro, da seguinte forma:

Calendário

21/02/2018	2º,4º,5 e 6º distrito
22/02/2018	1º distrito

Art. 2º O taxista deverá consultar o endereço do IPEM-RJ www.ipem.rj.gov.br para a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU).

Art. 3º Não será permitido o atendimento fora do local, da data ou do turno agendado, sob pena de reagendamento em caso de atraso.

A verificação ocorrerá na Secretaria Municipal de Transportes na Av. Automóvel Club, nº 1503, Bairro Limeira, Piabetá, Magé, RJ. (a combinar) Para execução do serviço de verificação do taxímetro, será necessária a abertura de processo no protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Magé apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, em cópia:

I - Certificado de Verificação de Taxímetro do exercício anterior ou da última verificação;

II - Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV), do exercício atual ou do imediatamente anterior, em conformidade com o cronograma de vistoria do DETRAN/RJ;

III - Certificado de Segurança Veicular (CSV) para veículos movidos a gás natural veicular (GNV), dentro da validade prevista no certificado;

IV - Comprovante de pagamento da taxa metrológica estabelecida pela Tabela de Taxas de Serviços Metrológicos da Lei Federal nº 9.933/1999 (GRU) e demais atualizações, com autenticação da instituição financeira ou com comprovante de pagamento online;

V - Cartão de identificação do permissionário e a respectiva Carteira Nacional de Habilitação do condutor, com validade vigente;

VI - Comprovante de residência do permissionário, no caso de mudança ou divergência do endereço constante no cadastro dos taxistas emitidos pelo Poder Concedente, observados os termos do parágrafo 3º deste artigo;

VII - Guia de execução de serviços da oficina referenciada.

Art. 4º A não observância ao disposto nesta Portaria, sujeitará o permissionário às sanções previstas no disposto legal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magé, 01 de Fevereiro de 2018.
Atenciosamente,

Marciano Cardoso Pires
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Transportes
Matr.356.505



LEI Nº 2364/2017

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2364/2017

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE PÚBLICA AO UTILIDADE INSTITUTO CULTURAL JOVEM DO AMANHÃ".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ** por seus representantes legais **APROVA**, e eu **PREFEITO** do Município de Magé **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao **INSTITUTO CULTURAL JOVEM DO AMANHÃ**, sediada na Rua Guarany, no 1894 - CEP 25.931-782 - Piabetá - Magé - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ ESTADO DO RIO
PROTÓCOLO Nº 228
EM. 13/11/2017



DECRETO Nº 3190/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3190/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1370/2001 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BLO no 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0035/SMSP/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o quantitativo de 90 (noventa) Cargos em Comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO, ÍNDICE CC-D;**

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos o quantitativo de 05 (cinco) Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1;** 05 (cinco) cargos em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO, ÍNDICE DA-3;** 10 (dez) Cargos em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, ÍNDICE CC-A** e 40 (quarenta) Cargos em Comissão de **CHEFE DE SETOR, ÍNDICE CC-B.**

Art. 3º - Ficam estabelecidas as atribuições para os Cargos em Comissão criados pelo artigo 2º, as mesmas elencadas na Lei Municipal nº 1370/2001;

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



DECRETO Nº 3191/2018

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3191/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1960/2008 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BLO no 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/SMMA/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o quantitativo de 08 (oito) cargos em Comissão de **CHEFE SETOR DE JARDINAGEM, ÍNDICE CC-H;**

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o quantitativo de 01 (um) Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, ÍNDICE DA-3** e 02 (dois) Cargos em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1.**

Art. 3º - Ficam estabelecidas as atribuições para os Cargos em Comissão criados pelo artigo 2º, as mesmas elencadas na Lei Municipal nº 1960/2008;

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**DECRETO Nº 3192/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3192/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 2258/2014 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BÍO no 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 10/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, o quantitativo de 01 (um) cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIO, ÍNDICE DA-3** e 01 (um) cargo em Comissão de **CHEFE DE PLANEJAMENTO, ÍNDICE CC-B**.

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento o quantitativo de 01 (um) Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, ÍNDICE CC-A** e 01 (um) cargo em Comissão de **CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ÍNDICE CC-A**.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para os Cargos em Comissão criados pelo artigo 2º:

I – CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS - executar todas as delegações propostas pelo superior hierárquico, visando seu efetivo cumprimento em conformidade com a legislação vigente, verificar as disposições dos bens e matérias pertencentes a Secretaria, mantendo seus registros atualizados; conferir a disposição dos materiais e dos servidores necessários para a execução das reuniões, pregões e demais atividades realizadas; desempenhar outras atribuições que lhe sejam delegadas e que coadunem com o cargo que exerce.

II – CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - realizar serviços administrativos, planejando e organizando a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme disposição orçamentária, estabelecendo princípios, normas e atribuições garantindo a correta aplicação e eficiência dos referidos serviços. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam delegadas e que coadunem com o cargo que exerce.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**DECRETO Nº 3193/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3193/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições, legais e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I, alínea "e" e "f" da Lei Orgânica do Município de Magé e,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1370/2001 se encontra defasada no que diz respeito ao organograma da Secretaria Municipal de Obras e, diante da demanda de serviços prestados,

CONSIDERANDO, o que estabelece os artigos 1º e 2º da Lei nº 1472/2001 publicada no BÍO no 150, pág. 03,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 020/2018 da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras, o quantitativo de 12 (doze) cargos em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO, ÍNDICE CC-1**;

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras o quantitativo de 05 (cinco) Cargos em Comissão de **DIRETOR DE PROJETO E PROIBIÇÃO, ÍNDICE DA-2**.

Art. 3º - Ficam estabelecidas as atribuições para os Cargos em Comissão criados pelo artigo 2º, conforme descrito na Lei Municipal nº 1370/2001;

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta dos recursos consignados no orçamento e entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 26 DE JANEIRO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**DECRETO Nº 3194/2018**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3194/2018**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS MEDIANTE AO CARNAVAL DE 2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o **Art. 68, inciso VII da Lei Orgânica Municipal**; e,

CONSIDERANDO, que é rara a procura do público pelos serviços municipais no período de feriado prolongado, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nos dias **12, 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO**, salvo nos serviços que, a juízo da respectiva Chefia, forem indispensáveis em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**DECRETO Nº 3195/2018**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3195/2018

Ementa: Declara como Patrimônio Imaterial do Município de Magé o Samba e o Enredo do GRES Escola de Samba Inocentes de Belford Roxo do ano de 2018, Mojú, Magé, Mojúbá - Sinfonias e Batuques.

Considerando, a Homenagem histórica prestada pela Escola de Samba Inocentes de Belford Roxo a cidade de Magé, sua cultura e seu povo;

Considerando ser o desfile de Escolas de Samba do Rio de Janeiro a maior manifestação popular do Brasil; Considerando que o referido desfile contribui para o fomento do turismo de Magé.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Imaterial do Município de Magé, o samba enredo da Escola de Samba Inocentes de Belford Roxo do ano de 2018, de autoria de André Diniz e Cláudio Russo, denominado Mojú, Magé, Mojúbá Sinfonias e Batuques.

Art. 2º - Fica declarado Patrimônio Imaterial do Município de Magé, o enredo da Escola de Samba Inocentes de Belford Roxo, do ano de 2018, de autoria de Wagner Gonçalves, denominado Mojú, Magé, Mojúbá Sinfonias e Batuques.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

MAGÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**DECRETO Nº 3197/2018**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3197/2018**PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DA CONTA ÚNICA DO IPTU 2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no art.91, inciso I e art. 92, da Lei Orgânica do Município de Magé, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2369 de 27 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO ATÉ 15 DE MARÇO DE 2018**, o prazo para pagamento dos créditos tributários municipais em débito perante a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGÉ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

**Ata nº 0005/2017
Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2017.**

1 **Ata nº 005/2017** Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete,
2 na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada à Rua Simão
3 da Motta, Centro, às 9:30 horas, reúnem-se o Conselho Municipal de
4 Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do presidente
5 Marcos Sávio de Almeida Peçanha, procede-se a chamada verificando a
6 presença de nove (09) conselheiros, conforme livro de presença. O
7 presidente do conselho declara aberta a sessão, a ordem do dia consta
8 de: **1-** Leitura de ata anterior; **2-** Assuntos Gerais. Inicia-se a reunião
9 com a leitura das Atas nº 2 e 3 e aprovadas pelos conselheiros. Em
10 seguida o presidente do conselho Marcos Sávio de Almeida Peçanha, se
11 apresenta como novo Secretário de Habitação e conseqüentemente do
12 conselho. O Sr. Paulo Henrique falou que a secretaria de habitação
13 recebe o balancete do Fundo de Habitação mensalmente e que os
14 mesmos estão disponíveis aos conselheiros, para que ao fim do ano não
15 se reprove as contas por falta de acompanhamento. Marcos Peçanha
16 disse que poderá chamar novamente o contador para dirimir dúvidas,
17 caso haja. Maria Aparecida disse que poderiam formar uma câmara
18 técnica dos conselheiros para verificar as contas. Paulo Henrique disse
19 que não há essa necessidade pois há técnicos da prefeitura e, que
20 quando houver rejeição das contas, essas devem estar fundamentadas.
21 José Clemente disse que rejeitou porque não participou da construção.
22 Paulo Henrique disse que os conselheiros poderão levar cópia dos
23 balancetes e se houver futuramente reprovações das contas que escreva
24 porque está reprovando. José Clemente fala da questão da Saúde que a
25 secretária propôs o fechamento de (23) vinte e três postos de saúde da
26 família - PSF e que há uma comissão do conselho da saúde que fará o
27 levantamento do que levou os postos a fecharem. Sem nada mais a ser
28 apresentado, encerra-se a presente reunião às 11: 15 horas. Eu, Noeli
29 Daudt da Silva. , lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos
30 presentes na reunião.

31 *Quintela*
32 *Paulo Henrique*
33 *Maria Aparecida de Souza Resende - SMMH*
34 *Jose Clemente*
35 *Paulo Henrique*
36
37
38
39
40



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

**Ata nº 0006/2017
Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2017.**

1 **Ata nº 006/2017** - Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e
2 dezessete, na Câmara Permanente de Gestão - CPG, situada à Rua Simão
3 da Motta, Centro, às 9:30 horas, reúnem-se o Conselho Municipal de
4 Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do Suplente Tarcísio
5 Turbae, por impossibilidade justificada do presidente do conselho.
6 Primeira chamada às 9:30h com a presença da Secretaria de Assistência
7 Social - Musa Fabbri Augustinho., e do Conselho Reg. Corretores de
8 Imóveis - CRECI - Jaime S. Queiroz Junior. Segunda chamada às
9 10:00hs com a presença da Secretaria de Meio Ambiente Maria
10 Aparecida de S. Resende. Foi entregue os balancetes ao Sr Jaime Q. Jr. e
11 Maria Aparecida . Foi encerrada a reunião às 10: 15hs por falta de
12 quórum. Eu, _____ Noeli Daudt da Silva. , lavrei a presente
13 Ata, que será assinada por mim e pelos presentes na reunião.

14 *Musa Fabbri Augustinho*
15 *Jaime S. Queiroz Junior*
16 *Maria Aparecida de Souza Resende - SMMH*
17 *Noeli Daudt da Silva*



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

**Ata nº 0007/2017
Reunião Ordinária, realizada em 12/09/2017.**

1 **Ata nº 007/2017** - Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e
2 dezessete, na Câmara Permanente de Gestão - CPG, situada à Rua Simão
3 da Motta, Centro, às 09h30min, reúnem-se o Conselho Municipal de
4 Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do presidente Marcos
5 Sávio de Almeida Peçanha. Primeira chamada às 09h30min com a
6 presença da Secretaria de Assistência Social - Musa Fabbri Augustinho, e
7 Segunda chamada às 10:00hs com a presença do suplente Tarcísio
8 Turbae. Foi encerrada a reunião às 10h 15min por falta de quórum. Cabe
9 destacar que esta é a segunda reunião que não pose ser realizada por
10 falta de quórum. Eu, _____ Ana Paula Pinheiro Gama
11 Rodrigues, lavrei a presente A , que será assinada por mim e pelos
12 presentes na reunião.

13 *Musa Fabbri Augustinho*
14 *Paulo Henrique*
15 *Paulo Henrique*
16



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

**Ata nº 0008/2017
Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2017.**

1 **Ata nº 008/2017** - Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil
2 e dezessete, na Câmara Permanente de Gestão - CPG, situada à Rua
3 Simão da Motta, Centro, às 09h30min , reúnem-se o Conselho Municipal
4 de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do Suplente
5 Tarcísio Turbae, por impossibilidade justificada do presidente do
6 conselho. Primeira chamada às 09h30min com a presença da Secretaria
7 de Assistência Social - Musa Fabbri Augustinho, da Secretaria Municipal
8 de Fazenda - Eliete Barbosa Rodrigues e do Sindicato dos Trabalhadores
9 Rurais - Delcaciil Luciano e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -
10 Aline Ferreira da Silva. Foi entregue os Balancetes do Fundo Municipal
11 de Habitação, referente aos meses de Janeiro à Maio de 2017 ao Senhor
12 Delcaciil(Sindicato dos Trabalhadores Rurais) e posteriormente será
13 entregue os Balancetes do Fundo Municipal de Habitação referente aos
14 meses de Junho à Setembro de 2017. Foi se falado número de ausência
15 dos Titulares e suplentes na Reunião do Conselho de Habitação e
16 comunicado que cada Secretário irá receber um memorando informando
17 com o número de ausência de seus titulares e suplentes. O Senhor
18 Delcaciil, solicitou que a convocação seja feita por escrito e contato
19 telefônico também. Foi encerrada a reunião, não deliberativa às
20 11h 15min por falta de quórum. Eu, _____ Ana Paula Pinheiro
21 Gama Rodrigues, lavrei a presente Ata, ue será assinada por mim e pelos
22 presentes na reunião.

23 *Paulo Henrique*
24 *Paulo Henrique*
25 *Paulo Henrique*
26 *Paulo Henrique*

POÇO DO BENTO - 1º DISTRITO DE MAGÉ




CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ
Ata nº 0009/2017
Reunião Ordinária, realizada em 09/12/2017.

1 **Ata nº 009/2017** – Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e
 2 dezessete, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada à Rua
 3 Simão da Motta, Centro - Magé, às 09h30h, reúnem-se o Conselho
 4 Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, sob a direção do
 5 Presidente Marcos Peçanha. Primeira chamada às 9:30h e segunda chamada
 6 às 10:00h, verificou-se a presença dos representantes da Sec. Mun.
 7 Assistência Social – Musa Fabbri Augustinho; CRECI – Jaime S. Q. Junior.,
 8 ACIAMA – Luis Felipe da Silva Pastro. Com ausência justificada do Sr.
 9 Everton Almeida de Lima, da OAB. Não obtendo quórum, o presidente falou
 10 da falta de comprometimento de alguns conselheiros com ausências não
 11 justificadas nas diversas reuniões do Conselho. Esclareceu através de uma
 12 reunião não deliberativa alguns assuntos em pauta como "Minha Casa
 13 Minha Vida"; Duplicação da BR 493; Cidade da Justiça; Posto Avançado da
 14 Caixa Econômica em Piabetá; Estação de tratamento de Esgoto - ETE; CEU
 15 de Piabetá; Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo. Acrescentou que
 16 tudo isso depende dos Conselhos e da unidade para acontecer. O presidente
 17 Marcos Paçanha., disse que os conselheiros faltantes devem ser lembrados
 18 sobre o que diz o **Decreto nº 2524/2010** – "Institui o Regimento Interno do
 19 Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Magé."
 20 Seção II - Dos Conselheiros – "Art.12 É obrigatório o comparecimento dos
 21 membros do Conselho às sessões, tanto ordinária, como extraordinárias,
 22 cabendo ao suplente substituir em seus impedimentos, quando este se
 23 afastar, por licença, por no mínimo três (03) sessões ordinárias
 24 consecutivas." **Parágrafo Único** – As entidades representadas deverão ser
 25 informadas sempre que se verifique ausência de representação por três (03)
 26 sessões consecutivas ou cinco (05) intercaladas durante o ano civil, sem
 27 justificativa conveniente." Foi encerrada a reunião, às 10:40h. Eu,
 28 *Verônica Lima* Noeli Daudt da Silva, lavei a presente Ata, que será
 29 assinada por mim e pelos presentes na reunião, após leitura e aprovação em
 30 reunião do Conselho.

31 _____
 32 _____
 33 _____
 34 _____
 35 _____


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 015/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2236/2014 e artigo 24º do Regimento Interno, e, com base em sua ata nº **014/2017**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste CMAS, realizada em **Vinte e Um de Dezembro de 2017** este colegiado, APROVA:

Art. 1º- Planejamento das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social – Ano: 2018;

Art. 2º- Calendário de Reuniões Ordinárias do Ano: 2018;

Art. 3º- Plano Municipal de Assistência Social – Ano: 2018 a 2021;

Art. 4º- Parecer da Comissão de Finanças: Referentes aos Balançetes: Janeiro a Junho/2017;

Art. 5º- Planejamento do IGD-M do Programa Bolsa Família;

Art. 6º- Planejamento do IGD-SUAS – Ano: 2018

Magé, 21 de Dezembro de 2017.

Márcia Cristina de O. Azevedo
Presidente do CMAS


CMDCA

RESOLUÇÃO 09/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº **09/2017** da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em **25 de Setembro de 2017**, resolve Aprovar:

Art. 1º: Biênio 2017 – 2019

Presidente Verônica Lima Vice-presidente Ana Beatriz, 1ª Secretária Antonielle Brum 2ª Secretária Fernanda Leônidas;

Art 2º: Grupo Zé Mussum de Cultura Popular, CESAB, Pestalozzi e Casa das Rosas, cada Instituição apresentou seus representantes, Grupo Zé Mussum de Cultura Popular Conselheira Titular Ana Beatriz/ Conselheira suplente Vanessa Angelica, CESAB Conselheira Titular Antonielle Brum Conselheiro Suplente à enviar, Pestalozzi Conselheiro Titular Pedro Paulo Conselheiro Suplente Gastão Cosate, Casas das Rosas Conselheiro Titular Raimundo Nonato Conselheiro Suplente Clara Alves, SMEC Conselheira Titular Fernanda Leônidas Conselheira Suplente Hilda, SMS Conselheira Titular Amanda Menezes Conselheira Suplente Klydiane, SMASDH Conselheira Titular Verônica Lima, Conselheira Suplente Mônica Athayde, SMF Conselheira Titular Denise Conselheira Suplente Diva, o Gabinete do Prefeito irá enviar e a APAE

Magé, RJ 08 de Agosto 2017.

Veronica de Paiva Lima
Presidente do CMDCA


RESOLUÇÃO 11/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº **11/2017** da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em **11 de Dezembro de 2017**, resolve Aprovar:

Art. 1º: Parecer da comissão de Finanças dos meses de Abril a Novembro 2017;

Art 2º: Substituição da Primeira Secretaria Antonielle Tavares pelo conselheiro Pedro Paulo de Oliveira;

Magé, RJ 11 de Dezembro 2017.

Veronica de Paiva Lima
Presidente do CMDCA



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECISÃO

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Processo nº. 22027/2017
Apenso nº. 31133/2016
Apenso nº. 25938/2017
Apenso nº. 25937/2017

DECISÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Magé, assim como, o que estabelece o § 1º, do art. 205 da Lei nº 1.054/991 e, especialmente, considerando tudo que restaram apurado e comprovado nos autos, bem como, os argumentos de fato e de direito constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 0341/2017, resolve, considerando a infração praticada pelo Servidor, bem como, as circunstâncias e motivos previstos no art. 194, do Estatuto dos Servidores Públicos de Magé, aplicar a penalidade de suspensão prevista em Lei, pelo prazo de 10 (dez) dias, ao servidor **MARCOS RODRIGUES DE PAIVA JUNIOR**, Professor II, Matrícula T- 5378 com fundamento no art. 198, I, c/c art. 195, da Lei nº 1.054/1991.

E por fim, determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências que se fazem necessárias ao cumprimento da presente Decisão, inclusive, as anotações devidas nos registros funcionais, em razão do que estabelece a Legislação Pertinente, bem como a publicação da mesma.

Prefeitura Municipal de Magé, 06 de fevereiro de 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIANº 020/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 27460/2016, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **GRAZIELA REBELLO VIEIRA PEÇANHA** - matrícula: T-2219 – Professor II, Letra "E", com proventos equiparados ao de Professor I, letra "E" na forma do art. 35 da Lei Municipal nº 1.642/04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 40, §1º, inciso III, "a" c/c art. 5º da CRFB, sem paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.933,02 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.344/2017; R\$ 238,54 (pós-graduação) – art. 36, da Lei Municipal nº 1.642/04;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.151,56 (dois mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0173/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Obras, no Processo nº 22574/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 22574/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **DARIO DA COSTA E SILVA**, Matrícula: **92485** –ENCARREGADO DE TURMA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2004/2014, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0174/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração, no Processo nº 8671/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 8671/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a)

MARILEUSA MACIEL DE FREITAS, Matrícula: **T-2287** –AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2012/2017, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 03 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0176/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 1162/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1162/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **INGRID LORENA LEANDRO DOS SANTOS - MATRÍCULA T – 3633 – PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 de janeiro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0177/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 039/2018, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 039/2018 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **ELIETE ARAUJO DA SILVA - MATRÍCULA T – 4839 – ESTIMULADORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 de janeiro de 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0219/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 27374/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27374/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) **PRISCILA DE FREITAS GOMES - MATRÍCULA T – 4788 – PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0220/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 23587/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 23587/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ALARICO JOSE AMARAL NETTO**, Matrícula: **4971** –AGENTE DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1998/2008, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0221/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 3756/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 3756/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ANA MARIA BORGES CAMPOS**, Matrícula: **T-0130** –AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2006/2016, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**PORTARIANº.0222/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 24201/2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 24201/2017 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) ANA LUZIA LIMA, Matrícula: 2287 – PROFESSOR II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2002/2012, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, devendo reassumir suas funções em 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0223/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 19995/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 19995/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) GILSON CARLOS PARAGUAYO, Matrícula: 2180 – MOTORISTA II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2000/2010, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, devendo reassumir suas funções em 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0224/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 26070/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 26070/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) ELISETE DA SILVA, Matrícula: 5104 – PROFESSOR II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 1988/1998, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, devendo reassumir suas funções em 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº.0225/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO o Processo nº 7912/2017, protocolado nesta municipalidade;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7912/2017 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, o (a) servidor (a) VANESSA TEIXEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA T – 5454 – PROFESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (Dois anos), com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, devendo reassumir suas funções em 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PALÁCIO ANCHIETA - SEDE DA PREFEITURA DE MAGÉ

PALÁCIO ANCHIETA


 Prefeitura
MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
PORTARIA Nº 0199/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0199/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 30040/2017 – MARIA ALICE LONTRA DE SOUZA;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 30040/2017 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 687/2017** o (a) servidor (a) **MARIA ALICE LONTRA DE SOUZA, MATRÍCULA T- 5363 – PROFESSOR II**, devendo reassumir suas funções e ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Maria Alice Lontra de Souza
 19/02/2018


 Prefeitura
MAGÉ

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br
PORTARIA Nº 0208/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0208/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 29664/2017 – PAULO CÉSAR MOREIRA DA SILVA;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 29664/2017 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 1308/2017** o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR MOREIRA DA SILVA, matrícula T- 5020 – PROFESSOR I INGLÊS**, devendo reassumir suas funções e ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Sandra R. da Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Per Delegação
 Matrícula: 04314
 Decreto: 2889/2013



PORTARIA Nº. 0209/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 29278/2017 – SILVIA SANTIAGO BAETA;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 29278/2017 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS), concedida através da PORTARIA Nº 698/2017 o (a) servidor (a) SILVIA SANTIAGO BAETA, MATRÍCULA T- 0755 – PROFESSOR II, devendo reassumir suas funções e ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2889/2013

Silvia Santiago Baeta
07/02/18.



PORTARIA Nº. 0218/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 1370/2018 – SANDRA HELENA GONÇALVES DE CARVALHO;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 1370/2018 e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS), concedida através da PORTARIA Nº 1177/2017 o (a) servidor (a) SANDRA HELENA GONÇALVES DE CRVALHO, MATRÍCULA T- 4936 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devendo reassumir suas funções e ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Por Delegação
Matrícula: 04314
Decreto: 2889/2013

20/02/2018

Sandra Helena Gonçalves de Carvalho



PORTARIA Nº 0185 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a PORTARIA 1072/2017, de 29 de maio de 2017 e publicada no B.O 541;

CONSIDERANDO, o OFÍCIO SMEC Nº 101/2018, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2654/2018, que solicita a nomeação de servidores para a Comissão Permanente de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o pessoal abaixo relacionado para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sob a presidência da primeira.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA – Mat. T-0851

EDILAINE GOMES SANTOS – Mat. T-4822

RAHIANE DE ANDRADE NASCIMENTO – Mat. T-4194

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

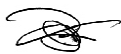
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 1º DE FEVEREIRO DE 2018

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-02/006/10/2017
Data: 06/02/2017 fls.
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
_____/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ,
DESENVOLVIMENTO VISANDO O
SUSTENTÁVEL DA AGUICULTURA E
PESCA.

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 31.930.852/0001-01, com sede administrativa na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, sobreloja, CEP 24.030-020 - Niterói - RJ, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente GLAUCO DE SOUZA BARRADAS, brasileiro, portador da cédula de identidade 00049996820 - IFP, inscrito no CPF sob o nº 894.725.607-25, doravante denominada FIPERJ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.351.0001-45, sediado à Praça Nilo Peçanha, S/Nº, CEP 25900-085 - Centro, Magé - RJ, representada neste ato por RAFAEL SANTOS DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade 11.554.007-2 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 086.223.547-25, Prefeito do Município de Magé, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e nas suas alterações posteriores, no que couber, no Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, assim como, no que couber pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando ainda o que consta no processo administrativo nº E-02/006/26/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a conjugação de esforços para o desenvolvimento de assistência técnica, extensão pesqueira e aquícola - ATEPA: **respeitando as ações descritas no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelas partes, que é parte integrante deste Termo, independente de sua transcrição.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPES

I - Compete a cada Partícipe arcar:

a) Com os prejuízos que, em decorrência de ação dolosa ou culposa de seus agentes, vier a causar ao outro Partícipe, a terceiros ou a bens, móveis ou imóveis, ficando nesses termos obrigados a repará-los e indenizá-los;

b) De forma integral, pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução das atividades decorrentes deste acordo, sendo o único responsável pelo pagamento dos encargos sociais e trabalhistas decorrentes, respondendo em juízo ou fora deste, de forma integral e exclusiva, isentando o outro Partícipe de quaisquer obrigações presentes e futuras;

c) Com os encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas, incluindo os decorrentes de acordo, dissídios e convenções coletivas oriundos da execução deste acordo, ficando o outro Partícipe isento de qualquer responsabilidade direta, solidária e/ou subsidiária;

d) Com qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente da execução deste acordo;

II - Compete a FIPERJ:

e) Prestar ATEPA, através de visitas técnicas aos empreendimentos para orientações quanto ao manejo da produção e transferência de tecnologias sustentáveis e econômicas;

f) Acompanhamento e desenvolvimento de projetos para a legalização de áreas aquícolas;

g) Identificar "unidades demonstrativas" de produtores do Município que apliquem métodos de manejo adequados em aquíicultura e disponibilizem sua propriedade para realização de dias de campo para difusão de técnicas de cultivo, em conjunto com o Município;

d) **Ministrar palestras e treinamentos:**

- Treinamento de técnicos da Prefeitura Municipal para auxílio na regularização ambiental dos produtores e na emissão de documentos;
- Treinamento de técnicos da prefeitura para auxílio na emissão do talonário fiscal de produtor rural;
- Palestra sobre noções sobre piscicultura continental, regularização ambiental de empreendimentos aquícolas; elaboração de projetos técnicos e seleção de áreas para cultivo para técnicos das secretarias municipais (agricultura e meio ambiente) e produtores rurais;



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-02/006/10/2017
Data: 06/02/2017 fls.
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

- Palestra sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — Pronaf Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP para pescadores e piscicultores;
- Palestra sobre Boas Práticas em Manipulação e Beneficiamento Artesanal do Pescado para pescadores e piscicultores;
- e) Gerar produtos e resultados, através de 04 (quatro) Relatórios Semestrais e 1 (um) Anual das ações realizadas a âmbito desta cooperação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável do Município de Magé;
- f) Realizar visitas as associações e colônias de pescadores;

g) Disponibilizar 01 (um) veículo para realização das ações previstas no Plano de Trabalho;

h) Designar 02 (dois) técnicos, lotados no Escritório Regional Metropolitano I, para acompanhar e executar as ações, previstas no Plano de Trabalho, bem como as acima descritas, junto ao Município;

i) Designar servidor responsável pelo desenvolvimento das ações/trabalhos que decorram da execução deste instrumento, dando apoio necessário à consecução do objeto, controlando e fiscalizando sua execução.

III - Compete ao MUNICÍPIO:

a) Identificar "unidades demonstrativas" de produtores do Município que apliquem métodos de manejo adequados em aquíicultura e disponibilizem sua propriedade para realização de dias de campo para difusão de técnicas de cultivo, em conjunto com a Fiperj;

b) Gerar produtos e resultados, através de 04 (quatro) Relatórios Semestrais e 1 (um) Anual das ações realizadas a âmbito desta cooperação, em conjunto com a FIPERJ;

c) Disponibilizar material de consumo específico para execução das atividades, conforme previsto e descrito no Item 5, Plano de Aplicação. Material de Consumo, do Plano de Trabalho;

d) Disponibilizar técnicos do seu quadro para auxiliar na realização da coleta de dados da aquíicultura no Município e no apoio a extensão pesqueira, conforme previsto e descrito no item 5, Plano de Aplicação, Prestação de Serviços, do Plano de Trabalho;

e) Disponibilizar Material Permanente específico para execução das atividades, conforme previsto e descrito no Item 5, Plano de Aplicação, Material Permanente, do Plano de Trabalho;

f) Realizar a manutenção do veículo da Fiperj, através da troca e óleo do motor, filtro de ar e filtro de gasolina do mesmo.

g) Designar servidor responsável pelo desenvolvimento das ações/trabalhos que decorram da execução deste instrumento, dando apoio necessário à consecução do objeto, controlando e fiscalizando sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pessoal utilizado pelas partes na execução deste instrumento administrativo, na condição de servidores, empregados públicos, ou qualquer outro título, não fará jus a qualquer vantagem pecuniária além daquela avençada com o órgão de origem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A divulgação à sociedade dos trabalhos desenvolvidos, resultantes desta Cooperação Técnica, por meio de publicações de interesse das partes, propagandas através de painéis, galhardetes, cartazes e filipetas, nas instalações da FIPERJ e do MUNICÍPIO deverão passar por prévio entendimento entre as partes, conforme previsto na Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo deste pode ser prorrogado, devidamente justificado, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse dos Partícipes o exigirem, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação do prazo de vigência desta Cooperação Técnica será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CUSTOS OPERACIONAIS

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não envolve transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-02/006/10/2017
Data: 06/02/2017 fls.
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Cada Partícipe será responsável pela alocação de recursos materiais e humanos, oriundos de sua estrutura, e financeiros que constem ou que venham constar de seus respectivos orçamentos, para o custeio e execução das atividades que constituem suas obrigações na execução do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATACÃO DE TERCEIROS

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será executado por integrantes do quadro funcional da FIPERJ e do Município de Magé, ficando a cargo exclusivo de cada partícipe a integral responsabilidade acerca das obrigações de natureza fiscal, trabalhista, pessoal, tributária e previdenciária, inexistindo, assim, solidariedade e/ou subsidiariedade entre os entes.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade exclusiva de cada partícipe quaisquer contratos ou compromissos assumidos pelos mesmos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por quaisquer danos, ou indenizações a terceiros em decorrência de atos praticados por prepostos ou seus subordinados.

CLAUSULA SEXTA - DAS PROIBIÇÕES

Fica vedado à inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

- a) Taxa ou comissão de administração, gerencia ou similar;
- b) Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal;
- c) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- d) Aditamento prevendo a alteração do objeto;
- e) Realização de despesas com publicidade, salvo as que atendam cumulativamente às seguintes exigências:
 - Sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;
 - Das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;
 - Que constem claramente no plano de trabalho;
 - Que tenham caráter acessório ao objeto principal do Termo.

f) Utilização dos recursos previstos nesta Parceria, em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado, ainda, aos partícipes interromper, a qualquer título, ressaltando as hipóteses previstas na Clausula 10ª, caput e parágrafo segundo, o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho, sendo inteiramente responsável pela continuidade dos serviços cuja execução tenha sido atribuída de forma direta ou indireta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Todo e qualquer material de divulgação e propaganda, alusivas às ações previstas neste instrumento, deverão fazer expressa menção a FIPERJ e ao Município de Magé, ainda que somente através de siglas e logotipos, respeitando idênticas proporcionalidades. devendo o respectivo material ser submetido ao outro partícipe para ciência e aprovação.

CLÁUSULA SETIMA - DOS RESULTADOS

Os resultados do esforço desta Cooperação Técnica será a facilitação ao acesso as políticas públicas e que promovam a qualificação profissional do pescador, visando atender as exigências de um mercado cada vez mais competitivo, ocorrendo a ampliação de práticas sustentáveis, planejamento econômico e manejo na produção; serão identificadas áreas viáveis para implantação de novos empreendimentos regularizados, incentivando o ingresso de novos produtores na atividade; ocorrerá ainda a inserção dos aqüicultores e pescadores em programas governamentais como o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de assistência técnica.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

As ações/trabalhos que decorram da execução deste instrumento deverão ser controladas e fiscalizadas por servidor responsável, devidamente designado, conforme previsto na alínea "i" do item II e "g" do item III da Clausula Segunda; devendo o mesmo, quando solicitado, emitir relatórios de execução contendo o real andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho.



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-02/006/10/2017
Data: 06/02/2017 fls.
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

CLAUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ficará arquivado na FIPERJ e no Município de Magé, à disposição das equipes de inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, como determina o artigo 1º, § 2º, da Deliberação nº 191, de 11 de julho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Os Partícipes poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, devendo ser imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditados os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivo para rescisão deste Termo, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão desta Cooperação Técnica deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DEMAIS PROVIDENCIAS

A FIPERJ providenciará até o décimo dia útil após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os partícipes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

- a) Para cumprimento dos objetivos propostos no presente Termo, poderão ser assinados instrumentos outros, os quais conterão as condições específicas de colaboração técnica e financeira;
- b) Eventuais omissões deste Termo serão resolvidas de comum acordo entre os Partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento;
- c) Todas as comunicações relativas a este Termo serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelos partícipes;
- d) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;
- e) Fica fazendo parte integrante deste Termo o Plano de Trabalho, devendo constar do mesmo a descrição do projeto, justificativa, metas, bem como o Cronograma de Desembolso, etapas e os respectivos prazos de início e conclusão, cujo cumprimento é obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Niterói, 28 de dezembro de 2017.

GLAUCIO SOUZA BARRADAS
Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito do Município de Magé

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



A força do novo é a energia do povo!

PLANO DE TRABALHO - Termo de Cooperação Técnica

1 - DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade:	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
C.N.P.J:	31.930.852/0001-01		
Endereço:	Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, sobreloja, Centro		
Cidade:	Niterói	UF: RJ	CEP: 24030-020
Telefone:	(21) 2705-2837 / (21) 3601-5232		
Nome do Responsável:	Glauco Souza Barradas		
CPF: 894.725.607-25	Identidade: 0499682-0	Órgão Expedidor: IFP	
1 - DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ		
C.N.P.J:	29.138.351/0001-45		
Endereço:	Praça Nilo Peçanha s/nº - Centro		
Cidade:	Magé	UF: RJ	CEP: 25900-085
Telefone:	(21) 2633-2944 / 2633-2090		
Nome do Responsável:	Rafael Santos de Souza		
CPF: 086.223.547-25	Identidade: 11.554.007-2	Órgão Expedidor: Detran-RJ	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto		Período de Execução	
Desenvolvimento sustentável da aquicultura e pesca no município de Magé		Início: agosto/2017	Término: agosto/2019
Identificação do Objeto			
<p>A Fiperj, através do presente Termo de Cooperação Técnica (TCT), visa prestar Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola • A TEPA aos aqüicultores continentais e pescadores profissionais artesanais, por meio de orientações acerca do manejo na produção de peixes: dos procedimentos para a regularização das atividades, bem como de políticas públicas direcionadas a esses setores. Objetiva também realizar um diagnóstico da aquicultura no município de Magé, por intermédio do levantamento de informações socioeconômicas, ambientais e de produção dos empreendimentos da aquicultura continental, a fim de identificar o perfil dos aqüicultores e o potencial aqüícola do município.</p>			
Justificativa da Proposição			
<p>É crescente a demanda de pequenos produtores por atividades que melhorem suas condições socioeconômicas. Neste contexto, a aquicultura se tornou uma das principais atividades agrícolas em ascensão no Brasil, como atividade principal ou complementar, constituindo-se uma alternativa alimentar e de geração de renda para várias famílias em diferentes regiões do estado do Rio de Janeiro. É importante que a atividade seja desenvolvida de forma regularizada, economicamente viável e ambientalmente sustentável. No que se refere a pesca artesanal, o pescador profissional vem enfrentando dificuldades para se manter na atividade, por isso, são necessárias ações que facilitem o seu acesso às políticas públicas e que promovam sua qualificação profissional, visando atender às exigências de um mercado cada vez mais competitivo.</p>			
<p>Resultados Esperados (com apontamento dos indicadores de desempenho): Ampliar a adoção de práticas sustentáveis, planejamento econômico e manejo na produção, de acordo com a legislação ambiental vigente, através das visitas de ATEPA aos empreendimentos aqüícolas, e da realização de cursos e palestras. Capacitação dos piscicultores e pescadores artesanais no beneficiamento do pescado através de cursos. Através do diagnóstico da aquicultura, conhecer o número de aqüicultores no município, identificar o perfil aqüícola e as especificidades regionais; subsidiar a elaboração de políticas públicas direcionadas aos setores pesqueiro e aqüícola e identificar áreas viáveis para implantação de novos empreendimentos regularizados, o que poderá incentivar o ingresso de novos produtores na atividade; inserir os aqüicultores e pescadores em programas governamentais como o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos e o PNAI - Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio da assistência técnica.</p>			
3 - DOS RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE COOPERAÇÃO			
Responsável Técnico da Fiperj:		Thiago Modesto	
Matrícula:	372-3	DDD/Telefone:	21 3601-5008
Email:	modesto.fiperj@gmail.com		
Assessoria de convênios da Fiperj:		Natalia Machado de Moura	
Matrícula:	5003211	DDD/Telefone:	21 3601-5131 / 96957-9293
Email:	natalia@fiperj.rj.gov.br		
Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Magé:			
Matrícula:	135809	DDD/Telefone:	26331397
Email:	ranariomandala@gmail.com		



PORTO DO RIO SURUÍ



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

